



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 65

SÁBADO, 27 DE MAIO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 65ª SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Nº 60/89, Redação final do Projeto de Lei do DF nº 5/89.

Nº 61/89, Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17/89.

Nº 62/89, Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 38/89.

1.2.2 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 123/89, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece diretrizes para uma Política Nacional de Habitação Rural e dá outras providências.

1.2.3 — Requerimento

Nº 243/89, de autoria do Senador João Lyra, comunicando que se ausentará do País, no período de 22 a 31 do corrente.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Descredito do Poder Legislativo.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Descredito do Poder Legislativo. *Corpus Christi*.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — *Corpus Christi*. Bomba colocada naatedral metropolitana de Aracaju. Distúrbios ocorridos em sessão do Congresso Nacional.

SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos sobre distúrbios em sessão do Congresso Nacional. Episódio da eleição da Presidência da Comissão do Distrito Federal.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Distúrbios ocorridos em sessão do Congresso Nacional. Imposto de Renda.

SR. PRESIDENTE — *Quorum* nas votações do Senado. Prazo da Medida Provisória nº 50/89 — direito de greve. Aumento dos subsídios parlamentares.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1985-DF, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que concede ao Doutor Plínio Cantanhede, ex-Prefeito do Distrito Federal, um subsídio mensal e vitalício, e dá outras providências. *Discussão encerrada* após usar da palavra o Senador Chagas Rodrigues, ficando a votação para outra oportunidade.

Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, de autoria do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a gratificação extraordinária dos servidores da tabela de pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências. *Discussão encerrada*, ficando a votação para outra oportunidade.

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1988, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências. *Discussão encerrada*, após parecer favorável do Senador Mauro Benevides, ficando a votação para outra oportunidade.

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. *Retirado da pauta pela Presidência*.

Projeto de Resolução nº 20, de 1989 (oferecido pela Comissão do Distrito Federal como conclusão de seu Parecer nº 38, de 1989, com voto venicado em separado do Senador Maurício Corrêa), que aprova as contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1987, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais e danos patrimoniais de qualquer espécie. *Discussão encerrada*, ficando a votação para outra oportunidade.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY MARANHÃO — Corrupção. Desestatização da economia. Programa Nacional do Alcool.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Zonas de processamento de exportação.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 9/89

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 132/89 (republicação), 155 e 156/89

4 — ATA DA COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 65ª Sessão, em 26 de maio de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Srs. Nelson Carneiro, Mendes Canale e Pompeu de Sousa

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Pompeu de Sousa — Mendes Canale — Jorge Bornhausen — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A lista de presença acusa o comparecimento de 7 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

EXPEDIENTE Pareceres

PARECER Nº 60, de 1989
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989, que conta em dobro o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período que menciona, por servidores públicos civis do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sala das Reuniões da Comissão, 26 de maio de 1989. — *Iram Saraiva*, Presidente — *Pompeu de Sousa*, Relator — *Divaldo Suruagy* — *Antônio Luiz Maya*.

ANEXO AO PARECER Nº 60, de 1989

Redação final do Projeto de Lei do DF nº 5, de 1989, que conta em dobro o tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período que menciona,

por servidores públicos civis do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O tempo de serviço efetivamente prestado em Brasília, no período compreendido entre 21 de abril de 1960 e 20 de abril de 1962, pelos servidores públicos civis do Governo do Distrito Federal, será computado em dobro, para efeito de aposentadoria.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo aplica-se, no período de 21 de abril de 1958 a 20 de abril de 1960, aos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, inclusive os da Guarda Especial de Brasília — GEB, que passaram à condição de servidores públicos do Distrito Federal, nos termos do art. 40 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963.

Art. 2º É facultado ao funcionário aposentado do Distrito Federal contar o tempo de serviço de que trata o art. 1º desta Lei, para efeito de percepção da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no art. 145, inciso XI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 3º Os efeitos desta lei aplicam-se à revisão dos proventos da aposentadoria proporcional do tempo de serviço.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 61, DE 1989
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad,

que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de maio de 1989. — *Iram Saraiva*, Presidente — *Pompeu de Sousa*, Relator — *Divaldo Suruagy* — *Antônio Luiz Maya*.

ANEXO AO PARECER Nº 61, DE 1989

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1989, que proíbe a existência de celas para castigo de presos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida a existência, nas delegacias da polícia e nos estabelecimentos prisionais, de celas de tamanho reduzido ou com iluminação ou ventilação inadequadas, utilizadas para castigo de presos.

Art. 2º As Secretarias Estaduais de Segurança e a do Distrito Federal, bem como os Conselhos Penitenciários, na órbita respectiva, encaminharão ao Ministro da Justiça, no prazo de trinta dias, informação a respeito da desativação de celas do tipo das referidas no artigo anterior, assegurando a inexistência das mesmas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 62, DE 1989
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 38, de

1989, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, que suprime e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de maio de 1989. — *Iram Saraiva*, Presidente — *Pompeu de Sousa*, Relator — *Divaldo Suruagy* — *Antônio Luiz Maya*.

ANEXO AO PARECER Nº 62, DE 1989

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989, que suprime e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Suprima-se o inciso V do art. 176.
b) Acrescente-se ao art. 177 o seguinte inciso:

I —
II —
III —
IV —
V — Se o eleitor escrever o nome ou o número de um candidato e a legenda de outro partido, o voto será contado para o candidato cujo nome ou o número foi preenchido e para a legenda do partido a que pertencer.

Art. 2º Esta lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 1989

Estabelece diretrizes para uma Política Nacional de Habitação Rural e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A habitação, direito de todos, terá seu provimento incentivado no meio rural, mediante a integração das ações governamentais referentes à habitação, ao desenvolvimento rural e ao saneamento básico.

Art. 2º Fica estabelecida a Política Nacional de Habitação Rural que definirá a ação governamental no que respeita à habitação e ao saneamento básico para o segmento da população rural de baixa renda, mini e pequenos produtores e trabalhadores rurais.

Art. 3º A Política Nacional de Habitação Rural terá objetivos fundamentais:

I — propiciar melhores condições de acesso à moradia e ao saneamento básico às populações de baixa renda no meio rural, através de:

a) financiamento de aquisição e da recuperação da casa própria com recursos do Tesou-

ro Nacional e da Caderneta de Poupança Rural;

b) co-participação das comunidades rurais no planejamento, execução e financiamento da habitação popular no meio rural;

c) integração dos diversos organismos governamentais que atuam na área objeto da Política Nacional de Habitação Rural;

II — contribuir para a fixação do homem no campo;

III — promover a pré-urbanização do meio rural, reduzindo a pressão habitacional nas periferias das grandes cidades;

IV — reduzir o déficit habitacional no meio rural;

V — apoiar o estabelecimento de mecanismos que assegurem o fluxo contínuo de recursos para investimentos em habitação e saneamento básico;

VI — incentivar o desenvolvimento de tecnologia de construção a baixo custo, adequadas às condições rurais;

VII — implementar um sistema de acompanhamento e de avaliação, que conte com a participação das comunidades beneficiadas, tendo como ênfase a análise dos resultados obtidos em termos de melhoria da qualidade de vida dessas populações.

Art. 4º A Política Nacional de Habitação Rural terá como diretrizes essenciais:

I — descentralizar a gestão dos órgãos federais na execução de programas e projetos;

II — propiciar subsídios diretos aos investimentos em habitação rural para aqueles beneficiários cuja renda familiar, bruta, mensal for igual ou menor ao equivalente a três vezes o Piso Nacional de Salário, ou aqueles cujo valor global da produção agropecuária for igual ou equivalente a até 600 MVR (seiscientas vezes o Maior Valor de Referência);

III — articular de forma efetiva a participação dos três níveis de Governo, federal, estadual, municipal e das comunidades rurais, através de suas associações e de cooperativas de produtores;

IV — simplificar os processos e métodos de transações, observadas as experiências acumuladas em projetos de habitação popular pelos vários organismos governamentais, pelo setor privado e pelas associações comunitárias.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, entende-se por descentralização a distribuição das responsabilidades, da alocação de recursos e do poder de decisão, articulados entre os três níveis de governo e as comunidades, suas associações e cooperativas.

Art. 5º Serão beneficiários da Política Nacional de Habitação Rural:

I — miniprodutores aqui definidos como aqueles cujo valor global da produção agropecuária no ano anterior ao do financiamento for menor ou igual a 400 MVR (quatrocentas vezes o Maior Valor de Referência);

II — pequenos produtores, aqui definidos como aqueles cujo valor global da produção agropecuária em um dado ano, for superior a 400 MVR e inferior ou igual a 600 MVR (seiscientas vezes o Maior Valor de Referência);

III — trabalhadores rurais que vivam nas periferias urbanas e zona rural, nas vizinhanças de zonas de produção agrícola e nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Art. 6º Terão propriedade, para efeito da Política Nacional da Habitação Rural, as comunidades localizadas em:

I — áreas de maior concentração de população com renda familiar igual ou inferior a três vezes o Piso Nacional de Salário;

II — áreas prioritárias de reforma agrária;

III — áreas de expansão da fronteira agrícola.

Art. 7º A regularização fundiária será condição essencial para a aquisição de lotes para assentamentos.

Art. 8º Todas as aplicações terão por objeto a construção ou recuperação de casa para residência do contratante, de sua família e de seus dependentes, vedadas quaisquer aplicações em terrenos não construídos, salvo aqueles destinados à construção da moradia em referência.

§ 1º As pessoas que já forem proprietárias, promitentes compradoras ou cessionárias de imóvel residencial na mesma localidade não poderão adquirir imóvel através dos financiamentos identificados nesta lei.

Art. 9º Os contratos de empréstimos para aquisição, construção ou recuperação de habitação rural poderão prever o reajustamento das prestações mensais de amortização e juros, com a consequente correção do valor monetário da dívida, toda a vez que o Piso Nacional de Salário for alterado.

Art. 10. A concessão de financiamento será feita mediante a comprovação de que o primeiro encargo, seja ele mensal ou quadrimestral, incluídos a amortização, os juros, os prêmios de seguros e as taxas, não poderá exceder a 10% (dez por cento) da renda familiar bruta.

Parágrafo único. A contratação de financiamento e a sua amortização poderá ser efetuada em espécie ou em produtos, observada a composição na sazonalidade da produção.

Art. 11. As cooperativas de produtores poderão contratar empréstimos com prazo de até 35 anos, para aquisição, construção e recuperação de moradias para seus associados que comprovarem renda familiar mensal superior ao equivalente a três vezes o Piso Nacional de Salários, utilizando recursos da Caderneta de Poupança Rural, observadas as mesmas condições de financiamento exigidas para investimentos nas propriedades.

Art. 12. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios participarão com subsídios diretos ao investimento em habitação rural, para aqueles beneficiários referidos no item II do art. 5º desta lei.

Art. 13. Serão destinados recursos do Orçamento Fiscal para a aplicação, pelas agências financeiras oficiais de fomento, em projetos de habitação rural e de saneamento básico nas áreas objeto dos benefícios desta lei.

Art. 14. A União destinará, no Orçamento de Seguridade Social, recursos de no mínimo

5% (cinco por cento) do total alocado na rubrica Assistência Social, para viabilizar os investimentos referidos no âmbito da Política Nacional de Habitação Rural.

Art. 15. A União definirá, no prazo de até 60 dias após a promulgação desta lei, o organismo federal que coordenará as ações dos órgãos públicos que atuam em habitação, desenvolvimento rural e saneamento básico e promoverá a descentralização da Política Nacional de Habitação Rural e a articulação com Estados, Distrito Federal, Municípios, iniciativa privada e comunidades rurais, com vistas à sua implementação.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A aceleração da taxa de crescimento da população urbana no Brasil, a partir da década de 70, fez aflorar a demanda por habitação, uma das mais sérias questões a ser enfrentada pelo Governo e pela sociedade.

A carência habitacional está concentrada nas faixas de população de menor renda e os investimentos feitos pelo setor, desde 1964, com a criação do Banco Nacional da Habitação, não alcançaram sequer 1/3 das famílias com renda até cinco salários mínimos.

O baixo desempenho do setor habitacional no País, frente às necessidades da população, deriva de vários fatores associados: baixos níveis de renda; incapacidade financeira dos governos locais para investir; reduzido volume das disponibilidades financeiras do Sistema Financeiro de Habitação, devido à queda na arrecadação e captação dos recursos que o compõem, aceleração inflacionária e, recentemente, falta de uma política habitacional que articule as agências estatais, a iniciativa privada e as comunidades.

A área rural — por suas características em termos de densidade demográfica e habitacional, nível de renda, hábitos e capacidade participativa serem bastante diferenciadas daquelas prevalentes na área urbana — requer uma ação integrada do governo e da comunidade, para resolver a questão habitacional e a de saneamento básico.

A baixa renda da população rural é um dos condicionantes da execução de um programa de investimento ligado ao Sistema Financeiro, nos moldes adotados para o segmento urbano. Os membros desta Casa estabeleceram no item XX, do art. 23 da Constituição, como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, "promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico". No item VIII, art. 187, que define a política agrícola, é contemplada a "habitação para o trabalhador rural", envolvendo produtores e trabalhadores rurais no planejamento e execução da política.

O presente projeto de lei determina uma estratégia de acesso a moradias pelos produtores rurais, propondo a destinação de recursos orçamentários para a execução de progra-

mas subsidiados para populações de renda familiar mensal até três vezes o piso salarial de salários e, para faixas superiores a este limite, a utilização de recursos captados pelas instituições que operam a caderneta de poupança rural.

Propõe, ainda, que os produtores rurais que, via de regra, não auferem rendimentos mensais como os assalariados, possam amortizar o seu financiamento em habitação da forma quadrimestral ao invés de mensal. Os critérios para determinados prazos dependerão das especificidades regionais e da distribuição sazonal dos produtores agropecuários.

A despeito do reduzido poder de compra e, particularmente, da poupança e investimento da população rural beneficiária de um programa de habitação, o financiamento, mesmo que feito exclusivamente com recursos orçamentários, não deve ser concedido a fundo perdido, porquanto a experiência demonstra que a demanda por habitação exauriria todas as fontes de recursos.

A organização institucional para promover e implementar um Programa Nacional de Habitação Popular, no setor rural, deve se fundamentar na descentralização do processo de planejamento, decisão, execução e gerência de ações, permitindo às comunidades rurais e às suas associações, a oportunidade de participação, dimensionamento da demanda, execução dos projetos, sob a forma de autoconstrução, supervisão dos trabalhos e do programa, e co-financiamento.

A execução dos programas e projetos derivados da Política Nacional de Habitação Rural compete a um órgão federal já existente, a ser definido pelo Poder Executivo para coordenar todos os programas existentes no âmbito da habitação, desenvolvimento rural, ação comunitária e saneamento básico. A articulação entre os níveis federal, estadual, municipal e comunitário é também uma tarefa desse organismo federal.

A definição do público-alvo e as prioridades para sua escolha decorrem do conhecimento da dispersão habitacional das populações envolvidas e dos seus baixos salários e renda. Os dados disponíveis do censo de 1980 indicam que o rendimento familiar, médio, *per capita* do Brasil, das famílias residentes em domicílios particulares, cujo chefe tem como atividade principal a agropecuária, extração vegetal e pesca, é inferior a meio salário mínimo, sendo a mediana da distribuição inferior a 1/4 do salário mínimo.

O maior rendimento médio *per capita* no grupo citado, encontra-se em São Paulo e não atinge um salário mínimo. No Nordeste, 35,2% da população rural estão situados no extrato de até 1/8 do salário mínimo e apenas 2,3% da população desfrutam de rendimento médio *per capita* superior a um salário mínimo.

Em estudo elaborado pela Seplan, para o Projeto Nacional de Saneamento Rural, foi estimado que, adotando-se o equivalente a 1/4 do salário mínimo *per capita* para a definição de uma "linha de pobreza", 51,4% das pes-

soas na atividade agropecuária e 42,9% das famílias seriam consideradas pobres.

A pobreza rural, segundo este critério, é maior nos Estados do Nordeste, onde quase 70% das pessoas pertencentes a famílias cujo chefe tem na agropecuária a ocupação principal, auferem rendimentos inferiores a 1/4 do salário mínimo.

Em 1985, segundo dados da Fundação IBGE/PNAD, não se altera muito a situação, pois 52% da população economicamente ativa, no setor rural, tinham um rendimento médio inferior a um salário mínimo mensal, sendo que 67% no Nordeste. Os maiores índices de pobreza rural são encontrados nos estados do Piauí, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Maranhão, com população de pobres superior a 70%. Nos estados de Sergipe, Bahia e Pernambuco esta proporção é de 55%.

A habitação é um direito do cidadão e uma prioridade social, o que justifica a alocação de recursos orçamentários, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para propiciar subsídios à construção e recuperação de moradias do setor rural para produtores e trabalhadores rurais. Por outro lado, 30% dos recursos captados pela Caderneta de Poupança Rural poderão ser repassados às cooperativas de produtores, para financiar investimentos em habitação para os seus membros, com renda familiar mensal superior a três vezes o piso nacional de salários.

A participação da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Municípios e da comunidade no financiamento e execução de projetos de habitação popular no meio rural parece-nos a solução para o déficit habitacional naquelas áreas, além de atender às aspirações do legislador, que consignou a Constituição esse princípio.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1989. — Senador Francisco Rollemberg, PMDB — SE.

(A Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente. Podendo receber emendas por 5 dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 243, DE 1989

Maceió, 22-5-89

FGASEN-T-89/0095.

Senador Nelson Carneiro
Presidente do Senado Federal
Brasília — DF

Comunico a Vossa Excelência que estarei ausente do Brasil de 22 a 31 do corrente, participando em Nova Iorque do Encontro Mundial de Produtores de Açúcar, representando o Estado de Alagoas. Assim, impossibilitado de comparecer às sessões a serem realizadas nesse período, solicito a Vossa Ex-

celência considerar justificadas as respectivas faltas.

Cordialmente, Senador *João Lyra*.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O requerimento que acaba de ser lido será submetido a votos oportunamente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador *Jutahy Magalhães*.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveitando esta manhã tranqüila de sexta-feira, vou tratar de assunto que considero da maior importância. Talvez devesse até ser tratado num dia de maior presença, principalmente presentes aqueles que sempre nos acusam de ausentes aqui, no Congresso, e que hoje, olhando para a minha esquerda, vejo que aqui não se encontram.

Senhor Presidente, somos criticados a cada dia. Preocupa-me, porque se está criando no País uma mentalidade contra a instituição parlamentar.

Vejo, Sr. Presidente, que Câmaras de Vereadores estão sendo invadidas, numa verdadeira revolta popular contra os vereadores. As galerias das Assembléias Estaduais estão sendo invadidas, numa ação de violência; às vezes violência física contra os Deputados Estaduais. As nossas galerias, aqui, do Congresso, muitas vezes foram tomadas, com gritos de revolta contra os Parlamentares.

Senhor Presidente, não estamos isentos de crítica. A crítica é necessária. A crítica ao nosso trabalho do dia-a-dia tem que ser feita pelos jornalistas, que também deveriam estar presentes aqui, porque temos jornalistas credenciados para acompanhar os trabalhos do Congresso, e esses jornalistas não estão presentes. Eles não gostam que se diga isto.

Posso falar também, porque somos responsáveis por muitas dessas críticas. Quando defendendo a obrigatoriedade da presença também aqui, no plenário, é porque considero que, se nossa obrigação não é exclusivamente estar no plenário, temos o dever de estar aqui, dando número para as sessões e votações.

Não aceito, Sr. Presidente, que se diga que só se deve trabalhar nas terças, quartas e quintas-feiras. Nossa obrigação é trabalhar nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras. Deveríamos ter as Comissões trabalhando nas segundas e sextas-feiras também. Por isso digo: nós merecemos críticas. No entanto, quando generalizam a crítica, até atingindo a Instituição, estão cometendo um grave equívoco aqueles que assim agem, porque, no dia em que esta instituição for fechada, não teremos mais democracia neste País. Não podemos atingir a instituição como um todo! Infelizmente é o que vem ocorrendo por este Brasil afora. É hora de se repensar isso, Sr. Presidente. É hora de aqueles que estão trabalhando neste sentido, solapando as instituições, repensem até onde devem fazê-lo.

Vejam bem, porque quero que fique bem claro, não considero que estejamos certos, não considero que devam silenciar sobre nos-

sos erros, pelo contrário, repito mais uma vez, é obrigação da imprensa vigiar os nossos trabalhos. Agora, não é possível que, quando chegamos aos nossos Estados, alguém pergunte o que o Parlamentar está fazendo no plenário, o que está fazendo no Congresso, porque essa pessoa não sabe o que aqui é feito. Não é informada pelo noticiário da imprensa.

Aqui vem o Ministro das Minas e Energia debater conosco o problema de energia no País. Não importa que fulano de tal seja brilhante, não seja brilhante. Foi simplesmente ignorada a presença do Sr. Ministro nesta Casa, nos debates com os Senadores. Nada ocorreu no Senado naquele dia, se levamos em consideração o noticiário da imprensa do dia seguinte. No entanto, quando chega um jornalista, pega os microfones de televisão e vai às ruas nos nossos Estados, ele pergunta: "O que faz o seu Representante lá no Congresso?" A resposta é quase sempre: "nada". Como eles vão saber o que fazemos aqui se nada é divulgado? Eu não quero notícias de jornal para plantar que fizemos isto ou fizemos aquilo, mas gostaria que se dissesse o que se faz no Congresso Nacional, para sermos julgados pelos nossos acertos e pelos nossos erros, e não sermos jogados no lixo comum, fazendo com que a Instituição seja depreciada pela população.

Aí estão as pesquisas: o que a população pensa a nosso respeito? A verdade é que 92% desacreditam nos políticos. Temos políticos bons, temos políticos ruins, temos políticos mais ou menos; representamos aquilo que é a nossa sociedade — é o corte da sociedade, é o perfil da sociedade que está aqui dentro do Congresso Nacional. Quando temos um problema como este do IPC, estamos tratando, estamos providenciando, estamos examinando, estamos analisando, estamos investigando e temos que chegar ao final dessa questão. Temos que mostrar se alguém for culpado. E nós, aqui, também não podemos ficar a vida inteira decidindo de acordo com o corporativismo de antes. Se alguém for culpado, que seja punido, e punido também por nós mesmos, porque temos que fazer a nossa parte, demonstrando à sociedade que não fugimos de nossas responsabilidades.

Quando vejo os jornais anunciarem o que vai ocorrer na Câmara dos Deputados, terça, quarta ou quinta-feira, e ser exigida a presença, acho que deveria ser exigida segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira, pois isso, talvez, venha a resolver um dos grandes problemas que temos hoje. Não é possível — também aqui, vai uma crítica a nós Parlamentares — não é possível estejamos sujeitos a que um grupo de líderes resolva todas as questões neste Congresso. Nós não podemos estar submetidos ou submissos à vontade de uma dezena de Parlamentares. Devemos buscar o consenso, temos a obrigação de buscar o entendimento a respeito das questões polêmicas trazidas a nós. Mas, quando o consenso não é obtido, temos que ir para o voto, para ver o que a maioria decide; temos que decidir e

não ficar sempre sujeitos a que um grupo minoritário, quando não há o consenso, diga: "vamos pedir verificação de **quorum**", e assim não há possibilidade de se votar. É o que vem ocorrendo na Câmara. Estamos submissos aos omissores, aqueles que aqui não comparecem e nos obrigam a fazer esse papel, nos impedem de votar, para escutar a voz da maioria, princípio básico de um regime democrático.

E nós, no Senado, também estamos pagando por isto, porque, quando aqui modificamos, exercendo o nosso papel de Câmara revisora, a matéria retorna à outra Casa. Aqueles que obrigaram certas concessões, determinam que, para evitar o desentendimento, nossas emendas sejam rejeitadas.

Por isto, Sr. Presidente, estou aproveitando este momento, quando estamos conversando aqui. Nada do que aqui é dito vai ser sabido, vai ser conhecido fora daqui. Ainda é tempo de se evitar o pior. Vamos acabar com essas invasões às Casas Legislativas, porque esse fato tem ocorrido com uma constância que não é admissível. Isto ocorreu agora na principal cidade do meu Estado: mil pessoas, segundo noticiado, invadiram a Câmara de Vereadores e ficaram atirando moedas nos edis.

Isso é inconcebível, Sr. Presidente. Isso é inadmissível. Precisamos contar com aqueles que acompanham os nossos trabalhos, temos que contar, para evitar que tais fatos aconteçam.

Este não é um trabalho em favor de "a", "b" ou "c". É um trabalho em favor da Instituição. Temos que nos conscientizar das nossas obrigações. Infelizmente, nem todos têm essa consciência. É preciso que se diga isto também. Não importa que "a", "b" ou "c" fique revoltado quando se diz isso aqui. Não aceito que se diga que para ouvir as bases não se possa ficar aqui presente. Pode-se ouvir as bases e, também, estar aqui, na média de presença que se faz necessária. Não posso admitir que se fique nos gabinetes e não se venha ao plenário para votar.

É isto que faz com que se culpe a Instituição, se denigre a Instituição e se queira acabar com ela.

Senhor Presidente, pelo menos hoje tivemos sessão e houve um debate, com a preocupação — e esta preocupação, eu a tenho tido — ao ver que isso está-se repetindo e sendo incentivado. O pior é que está sendo incentivado.

Agora, o que vai acontecer se este Congresso for fechado? O Congresso tem muitas falhas. E se se fechasse o Congresso, seria melhor?

Nós, Senadores, temos que nos submeter a um vestibular de 8 em 8 anos, e os Deputados, de 4 em 4 anos. O povo, de 4 em 4 anos, diz quem deve ou não retornar a esta Casa. O nosso trabalho parlamentar, infelizmente, não é julgado; este não é julgado, porque é totalmente desconhecido. Pelo menos o trabalho político é julgado. E verificamos que tem havido uma renovação, nestas últimas eleições, acima de 50%. Muitas injustas,

porque aqueles que trabalham aqueles que se dedicam são até mais sacrificados, pois ficam mais distantes das chamadas bases e estão aqui exercendo o seu papel parlamentar. No entanto, muitas vezes aqueles chamados pés-de-boi não têm o seu mandato renovado. Mas o nosso trabalho é julgado e a hora do julgamento deve ser a eleição.

Vamos acompanhar. Vamos criticar. Vamos combater os erros. Vamos indicar fulano, sicrano, beltrano, mas não vamos generalizar, ferindo a Instituição.

Os políticos podem ter culpa em alguns pontos, mas estou cansado de ouvir, quando morre um político, dizer-se: "aquele era um homem bom, era um homem correto. Nunca usufruiu de suas funções, dos seus cargos para obter benefícios de ordem pessoal". Por que esse julgamento só após a morte?

Este é o meu pedido, o meu apelo. Julguem-nos, critiquem-nos, mas também façam o seu papel. Quantos jornalistas temos, aqui, credenciados para acompanhar os trabalhos do Senado? Quantos são os credenciados? Quantos estão aqui? Não somos só nós, Parlamentares, que faltamos; não somos só nós, Parlamentares, que erramos. Vamos dar uma chance à Instituição. Vamos trabalhar pela Instituição, não individualmente sobre cada um. O trabalho é nosso — somos responsáveis — e também é daqueles que divulgam e têm que levar à opinião pública a realidade do que aqui se passa. Portanto, vamos trabalhar juntos, de mãos dadas, em favor da Instituição, porque, assim procedendo, estaremos trabalhando em favor da democracia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Presidência acolhe as preocupações de V. Ex.^a e a elas é sensível.

As suas colocações são merecedoras de uma reflexão profunda. Se a todos nós cabe uma parcela de responsabilidade, cabe à Mesa Diretora desta Casa a análise da colocação que V. Ex.^a faz, quando sentimos nas suas expressões a preocupação com a nossa Instituição e com a própria democracia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o pronunciamento que vinha fazer nesta manhã, no Senado, não seria exatamente sobre o assunto que me sinto obrigado a tratar, vamos dizer, na breve introdução a este pronunciamento.

Sinto-me obrigado a isto em função do brilhante discurso do nosso Colega Jutahy Magalhães, tão justo quanto brilhante, em que há um conteúdo de profunda, justificada e até indignada crítica.

A atual situação política existente nesta dupla Casa do Poder Público, que é o Congresso Nacional, da representação popular por excelência, na Câmara dos Deputados, como, vamos dizer, ênfase especial à Federação no Senado Federal, de vez que o problema foi tratado no geral e no particular; a verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores é que estamos

verdadeiramente, eu diria, no fio da navalha, pelo descrédito que a Instituição está sofrendo, merecidamente, como muito bem acentuou o nobre Senador Jutahy Magalhães, e desmerecidamente, também, pela deturpação das informações sobre os acontecimentos que aqui ocorrem. Essa dupla confluência de fatores negativos constitui algo que deve inquietar-nos profundamente, mas deve, sobretudo, inquietar a própria Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu, neste pequeno Plenário hoje, aqui presente, sou — ai de mim! — o mais velho de todos. Creio que o sou. Vejo o nobre Senador por Sergipe, Lourival Baptista dizendo que sou. Não tenho muita certeza. Mas, em todo caso, assumo, Sr. Presidente, a condição de Senador veterano. (Risos.)

Esta triste condição me tem feito testemunha de acontecimentos que acompanho desde os tempos que precederam e que sucederam à Revolução de 1930. Sr. Presidente, tenho visto as iterativas e até monótonas repetições, o rosário dos sucessivos desmaios, mais do que desmaios, sucessivas catalepsias do regime democrático neste País. Isto resulta, evidentemente, até da ausência de instituições — já não digo instituições democráticas —, mas instituições *tout court*, instituições puras e simplesmente: instituições político-culturais, que não são da tradição histórico-cultural neste País, sobretudo ao longo do regime republicano; porque instituição é algo que nasce, vive, se consolida e se desenvolve pela continuidade. E a falta de continuidade — costume dizer e repetir sempre isso, e é provável que já o tenha dito aqui nesta tribuna ou nesta Bancada —, a falta de continuidade é o mal que tem impedido que haja instituições neste País.

Quando toda uma geração vai escolher o Mandatário mais alto deste País já com quarenta e tantos anos de idade, num País onde a despolitização, ou a apolitização, é um fenômeno alarmante por todos os motivos, inclusive por este a que me estou referindo, o fenômeno mais natural que acontece é o que chamo de síndrome de Agnaldo Timóteo. Peço desculpas a esse rapaz por usar o seu nome: ele é aqui apenas um símbolo; como poderia ser também a síndrome do índio Juruna, ou a síndrome de Sílvio Santos. São entidades puramente destituídas de qualquer conteúdo político, escolhidas pela sociedade, que não sabe o que é política, que pensa que política é o fato de alguém adquirir popularidade cantando umas canções na televisão e no rádio, ou criar, através de uma notável capacidade empresarial, um "Baú da Felicidade", com toda a sabedoria de um camelo genial.

Srs. Senadores, essa síndrome é alarmante. Na verdade, essa síndrome só tem gravidade maior por falta de continuidade. Esses eleitos por verdadeira avalanches de votos — tenho quase certeza de que esse rapaz, esse cantor foi o deputado mais votado do Brasil na sua época —, se se candidatassem uma segunda vez — não sei se ele se candidatou; não me lembro — teriam muito menos votos, porque — sustento — uma instituição, sobretudo ins-

tuição social e, particularmente, instituição política, aprende mais com o erro do que com o acerto. O acerto, às vezes, sobe à cabeça, a pessoa esquece da própria realidade e vê uma realidade interior; o erro ensina muito. As pessoas, quando vêem os seus ídolos da área do *divertissement* transformados em líderes políticos, vêem o equívoco que cometeram e votam muito menos. Na terceira vez até nem votam mais, não elegem mais. O problema é que nunca há uma terceira vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nunca vi, e desde meus 13 para 14 anos que acompanho e participo dos acontecimentos políticos deste País. Não há uma terceira vez em grande parte, afirmou muito bem o nobre Senador Jutahy Magalhães, numa autocrítica a nós próprios, não aos poucos de nós que estamos presentes — e não quero citar os nomes, porque é até anti-regimental, Sr. Presidente —, mas aos muitos que compomos esta Casa e a outra Casa, a Casa do Povo e a Casa da Federação. A verdade é que esse absentismo que tem provocado tanta indignação — decepção em primeiro lugar que se continuada, transforma-se em indignação —, como muito bem acentuou no seu discurso o nobre Senador Jutahy Magalhães, tem levado à invasão das Casas Legislativas, pelo menos por enquanto na esfera municipal e estadual. E não tenhamos muita dúvida, não sejamos muito crentes, muito otimistas para achar que um dia essa invasão não possa atingir a esfera federal. Até no Estado que V. Ex.^a representa, nobre Senador Mendes Canale, que agora preside esta sessão, essa invasão se deu com a própria Polícia Militar.

Esse estado de descrédito de que nós somos — digo nós, coletivamente — culpados por absentismo, levou até a criar-se, entre nós, o que chamo de institucionalização da não democracia, ou da antidemocracia, ou da indemocracia — qualquer que seja a denominação que se queira dar —, consensual, da falsa democracia consensual e votofóbica, com fobia do voto. Fobia do voto, porque não há número para votar nas Casas do Congresso. Este é o escândalo, Sr. Presidente. Por isso, as maiorias têm que se render à ditadura das minorias, não podem submeter decisões a voto porque, embora os componentes da maioria estejam presentes em número bem maior do que a da minoria, essa minoria pede verificação de *quorum*, assim, verifica-se a inviabilidade e até a derrubada de projetos importantíssimos, por ausência de *quorum*.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Ex.^a um aparte.

O SR. POMPEU DE SOUSA — E, então, pelo temor da derrota que nós próprios nos impusemos, nós nos acovardamos e assumimos o que o nobre Senador Jutahy Magalhães disse vivendo num regime em que nós, os presentes, nós, os assíduos, nós, os que estamos aqui, lutando para que as instituições democráticas realmente nasçam e se fortaleçam neste País, porque estamos cansados de antidemocracia, temos que estar submissos aos omissos. Isto é muito grave, Sr. Presidente,

ainda mais, porque, quando acontece algo aqui neste plenário — e é outro aspecto que o nobre Senador Jutahy Magalhães acentuou com muita propriedade — não se sabe lá fora.

Vejo, na verdade, agora, três dos companheiros meus, de minha profissão, jornalistas que cobrem o plenário do Senado, brilhantes jornalistas, inclusive, o ex e o atual Presidente do Comitê de Imprensa do Senado. Mas como acentuou o nobre Senador Jutahy Magalhães, a Bancada de Imprensa costuma estar mais vazia do que o nosso próprio plenário, do que o nosso vazíssimo plenário. E mesmo quando não está de todo ausente, o que se procura registrar é sempre o lado negativo e nunca o positivo.

Têm-se feito aqui pronunciamentos sobre acontecimentos da maior importância, mas só se registram nas páginas dos nossos diários — e vai nisso a crítica de um velho jornalista que na profissão tem mais de 50 anos — os que possam denegrir a nossa realidade, já tão denegrida em si mesma e por si mesma, por todos esses fatores que acentuei, por culpa nossa, por nossa máxima culpa — nossa no sentido coletivo, não a nossa individual, destes escassos "Dezoito do Forte". (E não digo quantos, na verdade, aqui presentes, e não o digo por motivo regimental, Sr. Presidente, se não V. Exª teria que interromper a nossa sessão.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, perdoem este meu desabafo. Era preciso pôr para fora o que, até nas demasias do meu temperamento, foi provocado pelo discurso do nosso nobre colega Jutahy Magalhães.

Não era sobre isto que ia falar, Sr. Presidente, mas sobre um assunto bastante pacífico e pacificador — a festa de *Corpus Christi*. Se V. Exª me permite, falarei um pouco sobre essa festa.

Os jornais registram, neste caso com propriedade, que mais de trinta mil pessoas ocuparam a Esplanada dos Ministérios para festejar o *Corpus Christi*, isto é, a instituição do Pão transsubstanciado no Corpo de Deus. Foi portanto, realmente, algo emocionante. Posso dizer a V. Exª que o foi, porque estive presente. Lamentavelmente só estava presente, além de mim, um único Companheiro nosso, que não era do Senado, mas da outra Casa. Mas o povo estava presente e foi eminentemente participante. Não foi aquela celebração fria, em que o sacerdote diz algumas coisas e o povo cumpre as obrigações puramente formais.

Havia entusiasmo, calor, emoção, que resultavam do significado dessa festa do Corpo de Deus simbolizado em Pão; e esse Pão tendo um duplo sentido: o sentido simbólico, místico e ritual da comunhão e o sentido material de matar a fome dos famintos.

Aquele belo evangelho da multiplicação dos pães ali se verificou e todo o ritual, toda a liturgia da missa, a qual se seguiu à procissão, foi realmente um acontecimento que emocionou a alma deste velho, hoje, Senador, mas, na verdade, deste velho homem, que, desde a sua adolescência, tem sido — e espera continuar a ser pelo resto da vida — um socialista cristão.

A festa foi particularmente bonita, emocionante e vibrante, porque toda a liturgia teve este sentido. Basta ler a invocação da *Entrada*, que é um resumo do que ali aconteceu:

"E todos repartiram o pão e não havia necessitados entre eles. Nossos irmãos repartiam os seus bens fraternalmente, tinham, tudo em comum; e era grande a alegria e união no dia-a-dia e ao partir o pão.

Hoje, de novo, a palavra nos reúne e, com a mesma união e alegria, vamos, na Ceia do senhor, Partir o Pão para depois repartir com nosso irmão."

É nesse ato simbólico de partir, nesse ato ritual, nesse ato místico de partir o pão, que se completa, com o ato material de repartir o pão material, o pão do alimento com os necessitados, que está toda a mensagem daquela festa admirável que emocionou o povo.

O povo cantou junto, os sacerdotes cantaram, mas o povo cantou mais ainda; o povo cantou hinos sagrados com esse sentido de repartir o pão — porque todos os hinos tiveram este mesmo sentido — e terminou cantando o Hino Nacional, como uma síntese de que este povo ainda confia neste País, apesar de tudo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo acentuar que o Acebispado Metropolitano desta Cidade, Sua Eminência o Cardeal Dom José Freire Falcão, além da hemília que fez sobre o Evangelho da Divisão dos países, ao final, agradeceu ao povo que estava presente, e neste agradecimento incluiu — meu Deus, há quanto tempo não vejo isso! — um agradecimento e um elogio ao Congresso Nacional — para escândalo nosso, meus amigos, alguém elogiou o Congresso Nacional!

Sua Eminência o Cardeal Dom José Freire Falcão elogiou, porque este Congresso restabeleceu a tradição católica de permitir que a festa do *Corpus Christi* se realize liturgicamente — como deve realizar-se, porque é festa móvel — no 60º dia posterior à Sexta-Feira Santa e não pode ser mudada para uma segunda-feira qualquer, como era mudada antes. Sua Eminência exaltou este Congresso, para escândalo meu. Meu Deus, há quanto tempo não ouvia alguém elogiar o Congresso Nacional! E foi aclamado, porque, Sr. Presidente, quando uma instituição se afirma, o povo a compreende; e é preciso que esta instituição se afirme para ser compreendida; e porque ou ela se afirma ou ela morre, e, ao morrer, morre a democracia, morre da mesma morte de que morrerá, então, a imprensa. Eu vivi a imprensa do Estado Novo, eu assisti ao golpe de 37 e vi que no dia seguinte os jornais não passavam de meros boletins do Departamento de Imprensa e Propaganda, aliás, inicialmente, Departamento Nacional de Propaganda. A imprensa precisa tomar conhecimento disso, precisa ter consciência disso, e os jovens jornalistas de hoje não podem esquecer que passamos mais de vinte anos sob o Estado Novíssimo dos militares, que ocuparam o poder neste País em 64. Eles precisam ser acordados para isso. Mas nós, Senadores,

nós, Deputados, nós, Parlamentares, nós que somos o Poder Legislativo que precisa renascer das cinzas como a fênix, que está pretendendo renascer das cinzas, precisamos ter consciência disso, porque se o Poder Legislativo não renasce, ele morre antes de ter nascido e a democracia morre de vez neste País, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Senador Pompeu de Sousa o Sr. Senador Mendes Canale deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvimos os eminentes Senadores Jutahy Magalhães e Pompeu de Sousa. Começo pelo nobre Senador Pompeu de Sousa. Quero dizer a S. Exª que não diga mais "velho Senador", "maduro Senador", nada de velho, maduro.

S. Exª falou aqui na procissão de *Corpus Christi*. Eu também estive presente e no meio do povo, acompanhei a procissão, como católico que sou. Na verdade, foi uma bela festa. Mas aproveitei a oportunidade para, nesta hora, dizer aqui no Senado Federal que houve um fato triste no meu Estado e que desejo, agora, solidarizar-me com o Sr. Arcebispo Metropolitano de Aracaju, D. Luciano Cabral Duarte: colocaram uma bomba dentro da Catedral Metropolitana. Entraram na Catedral, foram ao confessionário, deixaram uma bomba — a pessoa que deixou a bomba correu e a bomba explodiu. Graças a Deus, não houve vítima e, nesta hora, da tribuna do Senado, envio a minha solidariedade ao Sr. Arcebispo, ao Vigário da Catedral, Cônego Claudionor de Brito Fontes e aos católicos sergipanos.

Ouvimos, também, o Sr. Senador Jutahy Magalhães. S. Exª abordou vários ângulos da nossa vida Parlamentar. Eu, como maduro Parlamentar — não digo como o Sr. Senador Pompeu de Sousa disse: "velho Parlamentar" —, aqui estou para dizer que, na verdade, existem muitas falhas. Concordo com muita coisa que o eminente Senador Jutahy Magalhães aqui falou, e de outras — discordo. Há dias em que nós não podemos vir ao plenário, eu, por exemplo, anteontem mesmo, fiz parte de duas comissões e não podia estar aqui no plenário; somente na hora das votações, mas estava na Casa.

Quero dizer que aproveitei a oportunidade para, também, me solidarizar com o eminente Presidente Nelson Carneiro, em razão do espetáculo triste — estou nesta Casa há 18 anos e nunca tinha visto espetáculo como o que presenciamos anteontem à noite, no encerramento da sessão do Congresso Nacional — onde as galerias estavam cheias e, na hora em que era anunciado pelo eminente e Senador Nelson Carneiro que iria convocar uma

sessão extraordinária para hoje, às 14 horas, os gritos, os xingamentos, a vergonha fez com que todos nós Parlamentares chegássemos a pensar — eu e o Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que estava ao meu lado, me dizia: “— Lourival, daqui a pouco vão invadir isto aqui”. O Senador Nelson Carneiro, nosso Presidente, ficou estático na cadeira onde estava sentado. Os xingamentos não eram um, nem dois, nem três, era uma malta, era uma coisa preparada que nós sabemos muito bem como é que se faz isso.

Tamamha falta de respeito, como assistimos na eleição do Presidente da Comissão do Distrito Federal, quando foi eleito o eminente Senador Mauro Benevides. Eu, por ser o mais maduro da turma, tive que presidir a reunião. E se não tivéssemos reagido às provocações e tomado providências, não seria feita a eleição naquele dia.

O que precisa haver, Sr. Presidente, é respeito, porque conosco, eu e V. Ex., que estamos nesta Casa há 18 anos, entrando no 19º, nunca nos aconteceu isso! Sempre fomos respeitados, mas hoje o respeito passou por nós e disse: “Bênção, meu avô”!

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex. um aparte, nobre Senador?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Inicialmente, queria expressar a V. Ex. minha preocupação com o que se registrou ontem, no Plenário do Congresso Nacional, quando daquela manifestação totalmente descabida, acintosa, afrontosa mesmo ao Congresso, aos Parlamentares, depois de um exaustivo trabalho de tessitura política, levado a efeito pelo nosso eminente Líder Ronan Tito, juntamente com outras Lideranças partidárias das várias bancadas que se representam no Parlamento brasileiro, Senador Ronan Tito trabalhou diuturnamente para que se chegasse a uma solução presumidamente consensual e submetida à apreciação dos Congressistas ali fosse encaminhada como o caminho mais aconselhável na regulamentação do direito de greve. O próprio Líder, num desabafo posterior, deixou patente não apenas a sua indignação diante do fato que ali se registrara, mas, também, da sua própria frustração, já que se dedicara de corpo e alma àquela tarefa, pensando que havia alinhado, naquele dispositivo, naquelas normas, tudo que pudesse garantir o direito de greve aos trabalhadores sem que se atingisse a estabilidade social. Pois bem, houve, realmente, aquela explosão reprovável, injustificável mesmo das galerias e esperamos que hoje, durante a sessão do Congresso Nacional, as Lideranças se mostrem receptivas àquela iniciativa, e as próprias galerias, fazendo uma auto-análise, se disciplinem no comportamento, acatando o pronunciamento soberano do Congresso. No que tange ao episódio da Comissão do Distrito Federal, naquela sessão presidida por V. Ex., com sua autoridade de detentor de 3 mandatos senatoriais, tenho gravado, nobre Senador, não apenas na minha

mente, no meu espírito, mas mediante processo eletrônico através de videocassete, aqueles lamentáveis acontecimentos, para exibição no dia em que o Presidente Nelson Carneiro ou o Sr. 1º Secretário, Senador Mendes Canale, entenderem de lembrar tal episódio, elucidando a trama ali urdida, que, com a maior presteza, mandaram instaurar, mas cujo seguimento desconheço, porque, confiando na Mesa, não me cabe acompanhar qualquer procedimento disciplinar adotado, na ocasião. Tenho, em meu poder, referido videotape, para exibi-lo, a qualquer momento, em quaisquer Gabinetes, contando que se apurem as responsabilidades dos bademeiros, que não souberam se comportar no âmbito de uma das Comissões Permanentes da Casa, quando ali se registrava a escolha, por voto direto e secreto de seus novos dirigentes. Foi um espetáculo próprio do Presidente Nelson Carneiro, que ainda chegou à porta da nossa Comissão, mas nela não ingressou, certamente em sinal de protesto diante do que lhe foi dado presenciá-lo, à entrada de nossa sala de reuniões — fato certamente inusitado ao longo de sua brilhante vida pública, pois o que se viu foi invasão do próprio plenário e não simples apupos nas galerias. Mas nós estamos cientes de que S. Ex. não se vai manter indiferente àquilo que assistiu mesmo do lado de fora — nem acesso ao plenário o Senador Nelson Carneiro teve, tão grande era a massa compacta asfixiando a Comissão do Distrito Federal —, S. Ex. assistiu a tudo aquilo e, certamente, se resguarda para, quando da conclusão desse inquérito, que deve estar ainda em curso, adotar, com a serenidade, mas com a firmeza da sua autoridade, adotar as medidas cabíveis para que lá não mais se registrem esses episódios. Porque lá não se registrarão mais aquilo, nobre Senador Lourival Baptista. Fomos tolhidos de surpresa naquela ocasião e todos aqueles que tentaram atingir a imagem do Senado, através de uma das suas Comissões, não terão mais acesso a nenhuma das reuniões enquanto eu estiver no exercício da Presidência da Comissão. E acredito que para isso terei o apoio da Mesa Diretora, presidida pelo Senador Nelson Carneiro, e que tem como 1º Secretário o meu antigo Colega de Mesa Diretora, Senador Mendes Canale.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex., eminente Senador Mauro Benevides, pelo seu oportuno aparte, que muito vem enriquecer o meu pronunciamento.

O depoimento de V. Ex. Senador Mauro Benevides foi valioso e enriqueceu o meu pronunciamento. Na verdade aquela foi uma sessão conturbada, mas atravessamos o rio.

Voltemos ao pronunciamento do Senador Jutahy Magalhães.

Após muita coisa que S. Ex. aqui falou e discordo de outras. Discordo, por exemplo, que, nos dias de segunda e sexta-feira, possamos ir aos Estados e voltarmos no domingo ou na segunda-feira pela manhã. Terça, quarta e quinta-feira, plenário e Comissões. Nisso, estou de pleno acordo. Somente quanto à segunda e sexta-feira, não.

Também sou solidário com o eminente Senador Jutahy Magalhães quando S. Ex. falou aqui na desmoralização que querem fazer da classe política.

Permito-me contar um episódio acontecido comigo há quatro semanas:

Vinha eu do Rio de Janeiro para cá, onde estive numa reunião de um grupo de nossos associados no combate ao tabagismo. Peguei o avião no Galeão, sentei-me no primeiro banco — sempre me sento no primeiro banco, porque, em 1972, viajando daqui para Salvador, eu, o Senador Ruy Santos, Heitor Dias, Paulo Guerra, no meio da viagem vimos uma pessoa com uma criança nos braços gritando: “Sou médico, meu filho está morrendo, eu quero oxigênio!” E as aerônomas não sabiam usar o oxigênio, e nós gritávamos, eu, Ruy Santos: “Boca-a-boca, boca-a-boca!” Esta é a razão pela qual eu, em avião, só viajo no primeiro banco. A minha pressão que é 12 foi para 16, vendo aquele quadro, aquele menino já cianótico na minha frente, morrendo. Então sentando-me no primeiro banco, pode ter tiro, pode ter discussão, pode ter tudo que nem olho, fico duro. Então, peguei o primeiro banco, ao meu lado ia uma respeitável senhora, e mais outra. Eu peguei o meu jornal, fiquei lendo. Ai entrava um e dizia: “Senador, boa-tarde!”, “Senador, como vai?”. Quando o avião alçou voo a senhora virou-se para mim e diz: “O senhor é Senador?” Eu disse: “Sim, senhora”. Ela disse: “Bom, os Srs. Senadores precisam cuidar das pensionistas. Os senhores não tomam providências...” E aí começou a falar alto. Eu disse: “Minha senhora, me dê os dados, porque não sou bacharel, mas vou procurar ver o negócio como é”. — “Não acredito nos políticos” — e aí começou a falar. Eu, humildemente, ouvia e dizia: “Minha senhora, não é assim”. — “Se os Senhores ganham 11 milhões de cruzados, eu só tenho uma pensão de 300 cruzados...” Eu disse: “Minha não é tanto assim, é exagero. Daí a pouco ela virou-se para mim e disse assim — “O Senhor é Senador há quantos anos?” Eu disse: “Por enquanto, minha senhora, há 18 anos e ainda tenho 6 pela frente”. Ela disse: “Como?!” Eu disse: “Sou Senador há 18 anos e tenho 6 pela frente, e Deus que me dê vida e saúde”. Ela disse: “E quantos anos o Senhor tem?” Eu disse: “Mais de 35, minha senhora” — “Por quê?” Porque para ser Senador tem-se que ter 35 anos”. Ai ela olhou para mim, com um certo desdém, e disse: “E o Senhor com esses cabelos brancos não tem uma ruga?” Eu disse: “Minha senhora, três motivos: eu não fumo, eu não bebo e eu não tenho raiva.” Ela disse: “Como?” Eu disse: “Eu não fumo, eu não bebo e não tenho raiva.” Ela virou-se para mim e disse: “Pois eu fumo, eu bebo, eu tenho raiva e estou com 86 anos de idade.” Nisso já havia gente em pé no avião. Eu disse: “Como, minha senhora?” Ela repetiu. A Senhora estava exaltada. Eu disse: “Minha senhora, eu vou lhe fazer um pedido: Eu lhe suplico: “Não diga a ninguém que tem 86 anos, eu lhe dava na casa dos 50”. Quando eu lhe disse isso, amornou, voltamos às boas,

ela me deu os dados todos, estão aqui dentro do meu bolso, estou tomando providências e pronto.

Quer dizer, é o Poder Legislativo quase desmoralizado.

V. Ex^a, eminente Presidente, não estava aqui quando regresssei de uma pequena viagem. Quando cheguei a Brasília, mostraram-me uma matéria, publicada em *O Estado de S. Paulo*, sob o título: "Nepotismo no Senado Federal", na qual constava ter eu uma filha, de nome Angelina Silva Gomes Costa, exercendo a função de Assessora Técnica, DAS/3, com vencimentos da ordem de NCz\$ 4.700,00. A notícia causou-me estranheza. Não tenho filha empregada no Senado Federal. Não seria nada de mais de tivesse, mas não tenho. Tenho duas filhas: uma é casada, mora aqui em Brasília; meu genro é Ministro do Tribunal Federal de Recursos; a outra também é casada, advogada, mora em Aracaju, e é defensora pública.

Sr. Presidente, fiz então um pronunciamento, pedindo ao Presidente em exercício, Senador Iram Saraiva, que encaminhasse aos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, creio, o desmentido. O eminente 1^o Vice-Presidente, que substituiu V. Ex^a no dia 18 de maio próximo passado, encaminhou o seguinte ofício:

Of. nº 003/89 — PRVPRE
Brasília (DF), 18 de maio de 1989.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Ruy Mesquita

MD. Diretor do "Jornal da Tarde"

Senhor Diretor:

Causou-nos espécie notícia publicada nesse prestigioso e prestigiado jornal, na edição de 11 de maio próximo passado, dando conta à opinião pública de relação de parentes de Senadores empregados nesta Casa.

Abem da verdade, esta Presidência sente-se no dever de apelar a V. S^a, em nome da Instituição, para que sejam feitos reparos em relação àquela matéria, que não mereceu por parte do jornalista o devido cuidado na apuração dos fatos.

Dirijo-me a V. S^a no sentido de solicitar, por parte desse jornal que dignifica a imprensa brasileira, que restabeleça a verdade em particular em relação ao Senador Lourival Baptista.

Referida matéria divulga que o digno Parlamentar nomeou, para cargo de Assessora Técnica — DAS-3, com lotação em seu Gabinete e salário de NCz\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzados novos), a filha Angelina Silva Gomes Costa.

Sua Excelência, no dia de ontem, ocupou a tribuna do Senado para declarar à Casa e trazer ao conhecimento da opinião pública que "a informação é inverídica", pronunciamento que junto para esclarecimento do jornalista responsável pela notícia a esse órgão de imprensa.

Informo, também, que determinei o levantamento junto ao Departamento de Pessoal, que não registra nenhum contrato de trabalho ou

cargo em Comissão de Angelina Baptista Prudente.

Confiante nas providências que serão tomadas por V. S^a no sentido de corrigir a informação inverídica, agradeço desde já em nome do Senador Iram Saraiva, Presidente em exercício do Senado Federal.

E, no final do meu pronunciamento, naquela oportunidade, disse:

"A imprensa, instrumento indispensável à operação correta do regime democrático, não pode fugir ao dever de dizer a verdade na defesa da sua imagem e do prestígio das instituições livres."

E ainda disse mais:

"Estou certo de que *O Estado de S. Paulo* e o *Jornal da Tarde*, fiéis às tradições de Júlio de Mesquita, farão a devida retificação."

Sr. Presidente, hoje é dia 26 de maio. Até hoje não saiu nada!

E naquela ocasião, quando acabei de falar, meia hora depois, apareceu um jornalista ali, dizendo-se de — *O Estado de S. Paulo*, pedindo-me cópia do meu discurso; pediu-me desculpas, dizendo-me que ia tomar providências e levou somente a cópia do discurso. Também não aconteceu nada.

De forma que, quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, é a nossa Instituição atingida. E, ainda mais, arranjaram-me um nome de uma filha, e eu não tenho filha alguma com este nome.

Lembro-me, nesta oportunidade, que eu, o Senador Jorge Bornhausen e o Senador Guilherme Palmeira fizemos uma viagem ao exterior e lá ouvimos de um ministro de um país estrangeiro, que ele mandava recursos para o Brasil para três coisas — e não quero nesta hora dizer quais são as três coisas. Bom, o Senador Jorge Bornhausen, na sua volta ao Brasil, foi ao presidente e lá declarou isso.

No outro dia, o jornal publicou: "Bornhausen disse isso". No meu estado, apareceu na televisão meu retrato e o texto: "Lourival disse isso". E uma das pessoas atingidas chegou dois dias depois no Estado e me reduziu, como nós dizemos, quase a farelo. Disse que iria me processar, que ia fazer e acontecer.

Então, são as coisas da política. Eu, antes que alguma aventureira aparecesse, lançando o nome dessa filha que não tenho, quis me defender, principalmente, aqui no plenário.

Sr. Presidente, estou solidário com o eminente Senador Jutahy Magalhães, com o eminente Senador Pompeu de Sousa, e quero dizer que o de que precisamos é paz e concórdia. O de que precisamos é de respeito, porque episódio como aquele que assistimos anteontem no plenário da Câmara dos Deputados — onde V. Ex^a foi atingido diretamente com aqueles chavões preparados —, que não mais se repita, aqui, em nosso Congresso Nacional, onde procuramos, dentro das nossas limitações, cumprir o nosso dever.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa esclarece que desde que a atual Mesa assumiu a Presidência, nenhum episódio tinha se registrado nas sessões do Congresso Nacional que depusesse contra aqueles que freqüentam as suas galerias, já que no Senado Federal isso não tem ocorrido.

Mas, a providência da mesa foi manter sempre as galerias silenciosas, não só para aplaudir como também para divergir. Mas, na última sessão de quarta-feira, era grande o interesse de alguns Congressistas para que a Mesa permitisse um maior número de pessoas nas galerias. A Mesa tem mantido um número de duzentos assistentes, bastante para a segurança interna da Casa dispersar e evacuar quando necessário. Mas os apelos foram numerosos e a Mesa transigiu, consentindo que número superior comparecesse, mas os que haviam pedido a presença desse número maior comprometeram-se a fazê-lo respeitar a Casa.

Infelizmente isso não ocorreu. A Mesa então, e já o declarou na sessão de anteontem, volta a admitir apenas duzentos assistentes, e não atenderá a pedidos isolados, ou de qualquer Partido, para aumentar os presentes nas sessões normais do Congresso Nacional.

Evidentemente que nas sessões de comemorações, que não têm debates, pode ser admitido um maior número de assistentes. Mas as reuniões normais do Congresso não terão mais do que duzentos pessoas nas galerias. Porque, ao primeiro sinal de insatisfação, serão evacuadas pela segurança da Casa.

A Mesa quer esclarecer que está aguardando os resultados do inquérito, que mandou proceder, sobre os fatos lastimáveis que marcaram a eleição da atual Mesa da Comissão do Distrito Federal. Como entre os referidos estava o nome de um Senador, a mesa confiou a um Senador a Presidência daquela Comissão. E, desde logo, suspendeu os dois funcionários apontados como participantes daquelas lamentáveis ocorrências e proibiu a entrada, no prédio, de três pessoas estranhas que teriam participado daqueles deploráveis episódios.

Espero que, muito breve, a Comissão conclua seu trabalho, talvez dificultado pelo fato de os envolvidos não terem comparecido para prestar esclarecimentos. Porque, nós próprios esquecemos de colaborar para a punição dos responsáveis, indispensável para que tais fatos não se repita.

Se algum dos Srs. Senadores presentes àquela reunião ainda não depôs, a mesa muito agradecerá que o fizesse, porque se identificarão os responsáveis e serão tomadas as competentes medidas punitivas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que devemos aplaudir as providências que V. Ex^a tomou pela Mesa Diretora e colocar esperanças de que essas providências possam ser bem-sucedidas.

Quando estávamos no período da Constituinte, o que vimos foi aquela invasão das galerias com os insultos que todos nós recebemos. Um Corregedor foi indicado para fazer a apuração dos fatos e nunca, até hoje, houve qualquer resultado.

Quando o Presidente declara que vai restringir a duzentas vagas o número de cadeiras para assistentes, a dúvida que me assalta desde logo é esta: numa reunião de Congresso, um Deputado ou um Senador — e isto tem acontecido — passa pela segurança e declara que, como Deputado ou Senador, vai levar mais duzentas pessoas lá para dentro, e leva; e nada tem acontecido, porque não se faz aqui nenhuma responsabilização dessas violências praticadas pelos próprios Congressistas.

O primeiro comentário seria este em relação às providências que a Mesa tem tomado. O Regimento Comum, que ainda está vigente, proíbe manifestação, como Regimento das duas Casas, quer de aplauso, quer de censura.

Não tive o prazer de ouvir o discurso do senador Jutahy Magalhães — quando cheguei, S. Ex.^a tinha terminado o seu discurso. Ouvi o do Senador Pompeu de Sousa. Creio, em primeiro lugar, que nada justifica, no meu entender, que o Congresso possa ser enxovilhado da maneira como foi e tem sido. Nada.

O fato de termos ausentes — o absenteísmo que foi citado pelo Senador Pompeu de Sousa — é causa, mas não justifica para mim, em hipótese alguma, um insulto ao Poder Legislativo.

Quando ainda não era Senador e visitei os Estados Unidos a convite do Departamento de Estado — eu tinha deixado o Governo do Estado do Pará — para entrar no Senado dos Estados Unidos tive que ter um convite especial de um Senador; e, no momento de entrar, verifiquei, por exemplo, bolsas colocadas todas na parede ao lado, que eram das senhoras que tiveram acesso à galeria e não podiam levar bolsas e nenhum tipo de pacote que tivessem na mão. Dois guardas colocados lá impediam qualquer tipo de manifestação, inclusive sussurro. E havia, naquela altura, apenas três Senadores no plenário. Mas havia o respeito por aquela entidade. Será que a nossa não tem respeito, porque nós não nos fazemos respeitar?

Remoto ao período de 37, eu era líder estudantil secundarista, quando me vi na rua, vibrando, palmeando, gritando ao lado da multidão, porque o Dr. Getúlio Vargas tinha fechado o Congresso Nacional. Então, essa má reputação do Congresso vem de longe, a nosso respeito.

Creio, Sr. Presidente, que, em parte, damos razão. Por exemplo, essas duas sucessivas decisões de aumento dos nossos subsídios, feitas em ocasião extremamente inoportuna. Se tivéssemos mantido o cuidado de aguardar que a decisão executiva fosse tomada, e acompanhássemos — o que é de resolução nossa — o aumento do funcionalismo público em relação à nossa base, não teríamos sido insultados como fomos.

O Senador Lourival Baptista referiu-se a uma viagem de avião, e eu tive recentemente uma. Quando sentei ao fundo, nas últimas cadeiras, porque foi a vaga que me coube, transformou-se aquilo num comício — já falei aqui no plenário — quando fui reconhecido. Houve tempo em que, quando Ministro, eu era conhecido mas não reconhecido. Era gostoso porque eu ouvia falar até a meu respeito, e eu do lado, ouvindo. Agora não, sou reconhecido. Então, imediatamente se falou nesse assunto.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, acho que cometemos aqui um equívoco, *data venia*, quando aprovamos um decreto legislativo, de autoria do eminente Senador Fernando Henrique Cardoso. Ora, não há decreto legislativo, nesse caso, para impor decisões a duas Casas do Congresso, que possa ter andamento se não apresentado no Congresso, e não em cada casa isoladamente. O decreto legislativo teria que ser uma decisão do Congresso.

Criou-se então o problema; criou-se a expectativa de uma moralização que foi depois destruída por aqueles que não têm ética, para não chamar de imorais. Surgiram esses dois aumentos e hoje para tirar da imprensa, ainda que providências possam ser tomadas por V. Ex.^a como Presidente do Congresso, para modificar esse caso, repito, ainda que essas providências possam ser tomadas, não tiraremos mais de maneira nenhuma a imagem que foi gerada. Essa ficará, como ficaram as outras.

Ainda há pouco o Senador Lourival Baptista falou sobre fato que também aconteceu comigo na TV Aratu. Atribuíram um subsídio, um vencimento que não tinha, que não recebia, porque os jornais tinham dito naquela altura que já estávamos ganhando 7 milhões de cruzados, cruzados antigos, quando estávamos com 4.200, na época, em dezembro ou janeiro.

Cheguei a Brasília e mandei o meu contracheque de volta e não tive também o prazer de verificar qualquer retificação, como o senador ainda há pouco também citou que não teve retificação de um jornal.

Ora, o que vemos, Sr. Presidente? De um lado temos notícias de que os vereadores de Manaus atribuíram a si próprios 12 milhões de cruzados antigos, ou seja, 12 mil cruzados novos, como seus subsídios.

A cidade de Manaus eu conheço; o Estado do Amazonas eu conheço e sei qual é a renda **per capita** que temos lá. Bem, são vereadores ganhando 12 mil cruzados novos. Hoje os jornais dizem que os vereadores de Belo Horizonte estão ganhando 7.200 e passam para mais de 9 mil cruzados novos.

Sabemos que há deputados estaduais que ganham acima de 10 mil cruzados novos, e nós estamos no pelourinho do julgamento nacional, na medida em que fizemos o absurdo de dois aumentos em 48 horas.

Então, uma das duas questões que eu tinha, não de interpelação, mas de, respeitosamente, dirigir-me a V. Ex.^a, Presidente Nelson Carneiro, é para saber exatamente se a Mesa pretende fazer alguma coisa nesse sentido. Porque já

ouvi que o candidato à Presidência da República, Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, declarou que vai depositar em Juízo o seu vencimento, até que o seu Partido decida o que deve fazer. Eu não tenho essa vocação de centralismo democrático dos partidos dessa natureza. Quero tratar do meu próprio problema. E, na hora em que eu, por exemplo, resolve não aceitar esse segundo aumento, que posso eu fazer nesse sentido? Não tenho como agir, porque não posso devolver ao Serviço de Pessoal o vencimento que me foi atribuído. Posso, isto sim, pegar aquela parcela correspondente à anterior, verificar a diferença e essa diferença jogar numa Casa de bemerência social, por exemplo. Mas dirão, mais tarde, que estou fazendo isso para me livrar do Imposto de Renda, o que, este ano, parece que não vai ser considerado.

Então, de qualquer maneira, seria interessante, ou fazermos um decreto legislativo, no Congresso Nacional, evitando que este segundo aumento se sobreponha ao anterior, porque acho que somos bem pagos; ou teremos realmente esse julgamento definitivo por parte da imprensa a quem tratamos tão bem, enquanto que às vezes nos trata como mulher de apache: para provar que nos tem amor, tem que nos dar pancadas.

Ora, Sr. Presidente, a esta altura digo que sou bem pago e acho que em toda minha vida, carreira militar, funções e serviços que exerci, nunca recebi tanto. Mas a verdade é que nós estamos hoje, desde que o Presidente Castello Branco inseriu aquele princípio na Constituição de 67 de não poder ultrapassar 2/3 do que ganha um deputado federal para ser deferido ao deputado estadual, desde que se eliminou isso — e fomos nós que eliminamos na Constituinte — estamos vendo exatamente o que está se passando. A partir do momento em que um vereador ganha 12 mil cruzados lá em Manaus, nós todos somos atingidos pelos gritos, que V. Ex.^a ouviu, de marajás, de palhaços, que foram dirigidos a nós e que eu, absolutamente, não encontro nenhuma maneira de justificar.

Acho que a veemência verbal do nosso ilustre Senador Pompeu de Sousa — acostumamo-nos a isso, sabemos que é homem de uma vitalidade intelectual extraordinária, não sei física e poderia também acrescentar, mas pelo menos a intelectual é visível — S. Ex.^a fez aqui uma acusação que acho que é um pouco indevida no dia de hoje pela rarefação demográfica do plenário. Mas sabemos que nas sextas-feiras, de acordo exatamente com decisão de V. Ex.^a, Sr. Presidente, às segundas e sextas não votamos. O Senador Pompeu é um Senador de Brasília, localizado em Brasília. Talvez S. Ex.^a esteja estranhando que outros senadores de Brasília cá não estejam. Mas há senadores que estão nas suas bases aproveitando exatamente a oportunidade de um fim de semana.

Acho, se V. Ex.^a me permite, sem graude censura, mas apenas como observação, uma relativa imprudência quando V. Ex.^a marcou uma sessão para hoje do Congresso Nacional.

Sei que V. Ex.^a foi obrigado a fazê-lo pelos prazos que as medidas exigem ser observados, mas hoje, numa sexta-feira que se sucede a uma quinta-feira de feriado religioso no Brasil, vamos dar oportunidade à imprensa para nos atacar mais uma vez pelo plenário vazio. Então, precisamos ter cuidado em relação a isso. E eu faria exatamente este apelo, Sr. Presidente. Eu apelo a V. Ex.^a para ver se alguma coisa nós fazemos no sentido de impedir que esse segundo aumento se sobreponha ao anterior — passe de 5 mil e 900 cruzados novos que nós tínhamos. Não interessa dizer que o Imposto de Renda nos leva 1 mil e 400 cruzados novos. A verdade é que todos, hoje, pagam Imposto de Renda. Votamos isso, achamos que era bom, e como é que, agora, nós achamos que deveríamos ter uma recomendação exatamente para aquilo que corresponde à despesa para o pagamento do Imposto de Renda? Não tem sentido. O servidor público paga, todo mundo paga o Imposto de Renda a partir de um determinado limite. É verdade que esse Imposto de Renda cada vez é mais extorsivo cada vez é mais violento.

Paguei, como vários outros que têm duas fontes da receita, o Trileão. Na ocasião em que paguei, o dinheiro valia. Quando eu vou fazer o meu cálculo para o pagamento do Imposto de Renda, esse dinheiro não vale mais nada porque não foi corrigido. Então, o Governo não corrige o que se pagou naquela ocasião mas corrige o que eu vou pagar daqui para diante. Quem causou esse absurdo, Sr. Presidente? Nós. Nós aprovamos a lei que está sendo aplicada, porque confiamos, naquela altura, em homens notáveis e tributaristas como o Sr. Deputado Francisco Dornelles e outros mais... Aliás, os tributaristas são suprapartidários. A partir do momento em que S. Ex.^a deram opinião, nós tivemos a votação — votamos a matéria e não podemos continuar discutindo. Quando eu digo que os tributaristas são suprapartidários, nós vivemos isto na Constituinte. Quantas vezes nós vimos estarem de mãos dadas e acordes no pensamento, o Sr. Deputado José Serra que, hoje, é do PSDB; o Sr. Deputado Delfim Netto, que é do meu PDS; o Sr. Deputado Francisco Dornelles, que é do PFL; o Sr. Deputado César Maia, do PDT. Naquela ocasião, estavam todos juntos, o que me levou a concluir que o "Partido" mais homogêneo que existia na Constituinte era o dos tributaristas, era o partido, realmente, mais homogêneo.

De maneira que fica este apelo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e a nós todos, eu acho que um ponto do que o Senador Pompeu de Sousa disse aí é irreprochável — e não me acusem de estar fazendo algum tipo de recurso de natureza castelhana, porque irreprochável e vernáculo — foi na medida, exatamente, em que S. Ex.^a citou que o absentismo é uma das razões. De fato, não hoje, mas nos dias que nós temos, nos acabamos consagrando, ao longo da semana inglesa que já ajudou muito, agora, nós temos a semana parlamentar brasileira, começa às terças-feiras à tarde e acaba nas quintas pela manhã. De maneira que isso, realmente, é chocante.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço V. Ex.^a com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — A minha preocupação — falei, antes do Senador Pompeu de Sousa e V. Ex.^a, como disse, ainda não tinha chegado, no absentismo — é a respeito da ditadura das Lideranças, principalmente na Câmara Federal, quando se busca, sempre, o consenso; nós temos que buscar o consenso, temos que procurar o entendimento. Mas, quando este não é encontrado, nós não podemos ficar evitando as votações, nós deveríamos partir para encontrar a vontade da maioria. Então, eu citei que nós estávamos submissos aos omissores, porque, por falta de presença, as Lideranças, sempre, utilizam a chamada "verificação de quorum", então, as minorias exigem concessões que a maioria, a cada instante, tem que fazer. E quando essas minorias não obtêm êxito ao exigirem essas concessões, qual o resultado? Está aí a Lei de Greve! Não vamos votar a Lei de Greve por falta de entendimento de quem? De uma minoria. A grande maioria está aceitando aquilo que foi feito, na busca do entendimento, pelo Senador Ronan Tito. Mas como não se conseguiu a unanimidade, simplesmente não votamos. Agora, outra preocupação que apresentei aqui, no meu pronunciamento, é quanto a isso que vem ocorrendo com a instituição parlamentar: estamos vendo invasões à Câmara de Vereadores, no meu Estado, da sua principal cidade. Mais de mil pessoas invadiram a Câmara de Vereadores para atirar objetos, moedas, etc., aos vereadores, por causa do problema de aumento de vencimentos. A crítica é necessária, é válida, mas temos que salvar a instituição, fazê-la respeitada. Infelizmente, essas invasões estão sendo incentivadas por noticiários. Isso não nos leva a nada, a não ser aquilo que é pior: não termos mais democracia no País com o fechamento da instituição. Essas foram as duas principais preocupações do meu pronunciamento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Tivesse eu as ouvido naquela ocasião, teria aplaudido, como estou aplaudindo agora. Mas V. Ex.^a coloca também de maneira irresponsável. Em primeiro lugar, esse problema da ditadura que se faz de minorias. Isso foi uma invenção da Constituinte. Já ouvi o Presidente Nelson Carneiro não aceitar isso no Congresso Nacional. Aliás, aplaudo S. Ex.^a exatamente por isso, porque não existe, inclusive, amparo regimental para suspender uma sessão, porque os Líderes vão, ainda, se reunir para tentar a unanimidade. Não é mais nem o consenso, porque o consenso significa uma generalidade de opiniões, mas não a unanimidade. Agora, precisamos da unanimidade. Por quê? Porque as bancadas majoritárias não estão presentes, e, na medida em que elas não estão presentes, o Líder, que é o Presidente da Bancada majoritária fica vulnerável ao pedido de verificação de quorum. Então, digo que é como se fosse

uma ONU, não com Conselho de Segurança, onde apenas 5 têm direito de veto; é uma ONU em que todos tiveram direito de veto, e, a partir do momento em que alguém vota e ameaça pedir verificação de quorum, consegue um resultado que não conseguiria, evitada a proporcionalidade do seu partido no conjunto. Essa é a primeira colocação.

A segunda colocação que faz V. Ex.^a também me parece de absoluta precisão. Vemos, hoje, sistematicamente, nos jornais de televisão, inclusive nos mais ouvidos — prestem atenção, Srs. Senadores, parece que há uma escolha direcionada, aparece um município que até nós não sabemos — confesso a ignorância geográfica — um determinado município do interior, dos 4 mil que existem no Brasil, que não se conhece, aquele aparece na televisão, porque o prefeito deu passagens indevidas para alguém ou, então, porque os vereadores tiveram aumento nos seus vencimentos, sem aumentar os vencimentos do funcionalismo. Isso aparece como um trabalho organizado sistematicamente para desmoralizar a nossa posição. E é tão importante isto, Sr. Presidente, que na última pesquisa de que tomei conhecimento, aparece a igreja — não só a católica — em geral, como a campeão da credibilidade. Aí, vem caindo a credibilidade. O Congresso aparece na antepenúltima posição, mas os políticos, na última. Ainda há uma diferença. O Congresso ainda tem um pouco mais de crédito do que os políticos, porque, quando se fala de político, há alergia geral.

Eu passei 28 anos, Sr. Presidente, na vida militar — na vida, e não na Vila Militar — e, nessas condições, paguei o meu preço à sociedade civil, cuja sede, aliás, eu não sei onde fica, mas, de qualquer maneira, ela nos julga. E essa sociedade civil julgava, sempre, que o militar tem que ser necessariamente burro; se não burro, pelo menos inculco, enquanto o civil é inteligente e capaz. Em contrapartida, o militar acha que é o dono e o proprietário monopolista do patriotismo. Então, esses dois erros se conjugam na vida brasileira, que deve ser um fenômeno sociológico a ser estudado. Bom, quando eu me livro da condição de militar para deixar de ser atacado por esse aspecto e venho para a vida civil, fica pior como político, porque estou aqui também já num terceiro mandato de Senado, não contínuos, mas recebendo, exatamente, agora a pecha de quê? Do hedonista, daquele que chega ao poder para se beneficiar exclusivamente dele e chego, para encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, exatamente com essa colocação que o Senador Jutahy Magalhães me deu prazer de fazer uma síntese de segunda época para o aluno faltoso.

É que eu tenho dito a vários jornalistas: eu posso afirmar que onde há congresso nem sempre há liberdade. Ontem nós vimos uma coisa admirável. Precisamos viver tanto para ver uma União Soviética permitindo mais de um candidato para disputar vaga no presidio da União Soviética. Muito bem! Ninguém levou em consideração, tal o entusiasmo de que ficamos possuídos, de que 1/3 daquele con-

gresso é de bônus: 1/3 foi indicado obrigatoriamente; 2/3 é que conseguiram ser ainda votados em disputa diferentes daqueles que Clemente Attlee dizia: "É uma maravilha a eleição no mundo comunista, porque é como uma corrida de cavalo". E lhe perguntaram: "Mas como uma corrida de cavalo?" "Sim, num prado, mas com um cavalo só".

Então, essa seria a posição. Hoje estamos vendo dois. Já é alguma coisa. E ontem vimos que houve uma rebelião, pelo menos de um homem notável, como Sakharov, quando ele disse que gostaria que houvesse mais de um nome para ser candidato a Presidente da União Soviética. E apareceu um deputado lá que se apresentou como candidato, e foi uma gargalhada geral. Mas sou altamente laudatório do que está se passando na União Soviética, com essa figura do Mikhail Gorbachev.

Vimos isso. Ora, no nosso caso, aqui, por exemplo, verificamos que o Congresso brasileiro hoje se renova em cada eleição de maneira bastante acentuada. A última renovação foi de 60%, o que caracteriza, portanto, a punição que o eleitor já faz em relação ao representante que ele acha que não está cumprindo exatamente o seu dever. Já é alguma coisa, Sr. Presidente. Agora, desejar, caracterizar todo o político como sendo um oportunista é tomar, evidentemente, a parte pelo todo. E isso, evidentemente, também, de nossa parte, não merece aplauso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Mesa sente-se no dever de prestar alguns esclarecimentos.

Para gáudio nosso, podemos afirmar que no Senado Federal ainda não ocorreu a hipótese de número tão reduzido que não permitisse a votação das matérias da Ordem do Dia.

De 15 de fevereiro até hoje essa hipótese não ocorreu. E dias houve em que tivemos nesta Casa 72 Senadores dos 75 que a compõem.

No caso do Congresso Nacional, evidentemente que a regra não é a mesma, porque lá as verificações começam pela Câmara e quando não há número na Câmara, evidentemente, o Senado não é chamado a opinar. E a ausência tem sido verificada sempre na Câmara dos Deputados.

Quero esclarecer ao eminente Senador Jarbas Passarinho que o prazo para — e S. Ex.^a ressaltou, aliás — a votação da Medida Provisória nº 50, ao contrário do que constava, não termina no dia 29. A meu ver, é no dia 28 de maio, porque, tendo sido editada no dia 28 de abril, 30 dias expressos na Constituição findam no dia 28 de maio e não como fazemos normalmente, prorrogando para o dia seguinte quando o prazo termina no sábado ou no domingo. Não, o texto constitucional não cria esta exceção, o prazo termina, a meu ver, no dia 28 de maio, ou seja, no próximo domingo, tal como ocorre na Justiça Eleitoral.

Ocorre ainda uma circunstância: de acordo com a Resolução nº 1 do Congresso Nacional,

nos últimos cinco dias a Medida Provisória deverá ser submetida a sessão permanente até que se exaure o prazo de 30 dias. Como ontem era feriado, essa sessão permanente se iniciará hoje às 14 horas e 30 minutos e se prolongará durante hoje e amanhã, e até no domingo, para que o Congresso esgote até o último instante o prazo que a Constituição lhe fixou.

Então, já não haverá oportunidade de, na segunda-feira, 29, se discutir e votar a Medida Provisória nº 50.

Também a sugestão do nobre Senador Jarbas Passarinho, com referência ao segundo aumento, seria inócua se somente o Senado tomasse essa providência. O primeiro aumento já foi autorizado na minha ausência e, de acordo com a resolução do Congresso, pela atual Mesa. Mas o segundo ainda não o foi exatamente porque a Mesa do Senado pretende entender-se com a Mesa da Câmara, para que possam, juntas, examinar a providência sugerida pelo Senador Jarbas Passarinho.

Numa sessão extraordinária, realizada pela Mesa, quarta-feira, somente foi aprovado o pagamento dos 30% ao funcionalismo da Casa, que é igual ao de todo o funcionalismo público do País.

Quanto aos aumentos constantes das resoluções das Câmaras Municipais e das Assembleias Legislativas, que repercutem como se fossem estimuladas, ou copiando o que ocorre no âmbito federal, a Mesa do Congresso Nacional já teve oportunidade de publicar nota oficial, esclarecendo não haver nenhuma vinculação entre tais fixações de subsídios. Infelizmente, a imprensa, que nos critica todos os dias, foi muito parcimoniosa ao divulgá-la.

A solução é voltar ao sistema anterior através de emenda constitucional, restabelecendo a proibição das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores fixarem subsídios maiores do que aqueles que percebem os atuais Deputados e Senadores. Isso dependerá da apresentação de uma emenda constitucional, que não cabe à Mesa do Congresso tomar a iniciativa.

Sei que há Senadores que já pensam no oferecimento de uma emenda nesse sentido, restabelecendo a salutar disposição que a Assembleia Nacional Constituinte revogou.

Levando-se em conta a ausência de *quorum* na sessão de sexta-feira, o Senado Federal apenas discute as matérias, não as submetendo à votação.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Mauro Benevides — José Agripino — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Maurício Corrêa — Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1985-DF, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que concede ao Doutor Plínio Catanhede, ex-Prefeito do Distrito Federal, um subsídio mensal e vitalício, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 35, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB

— Pl. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, muitas vezes, os projetos e as leis são mencionados exclusivamente pela ementa. Então, eu queria deixar claro, quando o Congresso discute este projeto de lei, que, tendo já falecido o Dr. Plínio Catanhede, a ementa ainda continua a mesma, mas o subsídio que inicialmente fora sugerido a S. Ex.^a foi, pelo substitutivo, convertido em pensão em favor da viúva, a Sr.^a Zilda Moraes Rêgo Catanhede. Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania houve por bem transformar esse subsídio em pensão à viúva do ex-Governador, tendo em vista que isso acontece em quase todos os Estados da Federação: os governadores têm direito a subsídios e, quando falecem, as esposas passam a receber pensão.

De modo que presto agora este esclarecimento, para evitar que se diga que nós estivemos aqui concedendo subsídio a um eminente homem público já falecido.

Fica o esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esclareço a V. Ex.^a que será votado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui por um substitutivo e converte aquilo que seria um subsídio mensal concedido ao saudoso ex-Prefeito Plínio Catanhede, exatamente em pensão especial à Sr.^a Zilda Moraes Rêgo Catanhede, viúva do Dr. Plínio Catanhede, ex-Prefeito do Distrito Federal, e dá outras providências.

O substitutivo é que será objeto de votação e ficará, então, atendida a solicitação de V. Ex.^a

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação far-se-á oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**— Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 12, de 1989, de autoria do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre a gratificação extraordinária dos servidores da tabela de pessoal do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 36, de 1989, da Comissão

— do Distrito Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada.

A matéria será incluída oportunamente na Ordem do Dia, para sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**— Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Mauro Benevides para emitir parecer em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 23, de 1989, que versa sobre a privatização das empresas públicas e de economia mista, tem um objetivo principal que é o de fazer do Congresso Nacional o fórum dos debates que necessariamente se desenvolverão em torno da matéria.

Dessa forma, seu art. 1º estabelece a obrigatoriedade da apreciação, pelo Congresso Nacional, do Programa Federal de Desestatização da economia, como medida preliminar e imperiosa, capaz de ensejar detida análise, pelo Poder Legislativo, dos consectários da adoção da nova política, propiciando-se, simultaneamente, ao lado dessa análise, amplo debate.

O art. 2º do Projeto de Lei sob exame estabelece:

"Art. 2º Dependirão de autorização do Congresso Nacional os Projetos de privatização das empresas públicas e de economia mista".

Ora, os projetos de privatização — como se deduz do único parágrafo do artigo transcrita — serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional. Dessa forma, parece-nos que o art. 2º como está redigido, condiciona à autorização do Congresso os próprios projetos de privatização. Em outras palavras, o "Congresso Nacional autoriza os Projetos".

Depreende-se da justificativa do Presente Projeto de Lei, porém, outra intenção, essa bem mais consentânea com o espírito de reavaliação econômica, caso a caso, com vistas à reformulação da economia nacional. Sob esse enfoque, a redação do art. 2º passaria a referir-se a "aprovação", pelo Congresso Nacional, em lugar de "autorização".

Em face dos motivos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto, por constitucional, jurídico regimental e, no mérito, oportuno com a seguinte emenda:

Emenda nº 1 — CCJ

Dê-se "caput" do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º Dependirão de aprovação do Congresso Nacional os projetos de privatização das empresas públicas e de economia mista".

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A matéria será incluída oportunamente na Ordem do Dia, para sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**— Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bacerlar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos art. 198, "e", do Regimento Interno, a Presidência retira da pauta a matéria constante do item 4.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**— Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1989 (oferecido pela Comissão do Distrito Federal como conclusão do seu Parecer nº 38, de 1989, com o voto vencido em separado do Senador Maurício Corrêa), que aprova as contas do governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1987, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a gestores por infrações legais e danos patrimoniais de qualquer espécie.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

O projeto será incluído oportunamente na Ordem do Dia para votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Voltar-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE.

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz a filosofia popular e prática que todo poder é corrupto, e quanto maior for o poder, maior será a corrupção.

A excessiva presença estatal na economia do Brasil leva a haver um potencial de corrupção cada vez maior. Pois um dos motivos da corrupção é o corruptor não prestar contas a ninguém. Todo poder irresponsável isto é, que não tem que prestar contas a alguém, é um governo corrupto.

Assim, as estatais no Brasil, estão aí, muitas, imensas, fortes, poderosas, fechadíssimas, sem prestar contas a quem quer que seja, nem ao Congresso Nacional. Por isso, estou aqui e ali, de vez em quando, corrupção de todos os tipos nas estatais. Corrupção no IBC, Corrupção no IAA, corrupção na Vale do Rio Doce, corrupção em todo lugar. Com isto não queremos dizer que nosso País é o privilegiado da corrupção. Corrupção encontra-se em todos os quadrantes. Corrupção na Inglaterra, corrupção no Japão, corrupção na China, Corrupção no Paraguai, no Paraná, em todo lugar há corrupção. Onde há poder, há corrupção. E onde o Governo é assunto, também absoluta é a corrupção. E, parece que a corrupção se espalha na razão direta em que o Estado aumenta seus tentáculos intervencionais na economia.

A esta altura de nossa experiência, os homens públicos, executivos e burocratas, já deveriam estar convencidos de que estatizar não é negócio para nossa economia. Bem ao contrário. Quanto mais se intervir, mais inoperante se torna a administração e a economia.

Das estatais, poucas, muito poucas mesmo, se processam dentro do dinamismo e da eficiência. A Petrobrás, a Eletrobrás, são umas das poucas que podem se orgulhar de eficiência e lucro. No mais, a ineficiência e o prejuízo são o resultado de todo o processo intervencionista.

A economia brasileira é empenhada e ineficiente. E para explicar isso há duas razões: a primeira é a grande intervenção do Estado na economia; A segunda é a formação dos chamados cartórios empresariais que, como parasitas, vivem à cata de subsídios, incentivos e reservas de mercado.

Parasitas são os maus empresários, como os do açúcar, que ficam mamando nas tetas do governo, tomando todos os empréstimos possíveis e imagináveis no jogo de influência de sempre, e após o sucesso dos empréstimos, apresentam a inadimplência para com os órgãos estatais.

Segundo a *Folha de S. Paulo* (em abril de 1989) a dívida dos usineiros de cana-de-açúcar para com o IAA é bem mais de um bilhão de dólares. Apesar das ações judiciais, estas dívidas não estão sendo pagas. Há ações que transitam há 18 anos, sem sucesso algum. Isto prova simplesmente que os cartórios contam com aliados da burocracia pública para continuar a usufruir de subsídios e privilégios.

Há duas justificativas para a intensa intervenção estatal entre nós: uma é econômica, outra é ideológica.

A justificativa econômica tem a sua razão de ser. O Estado deve ocupar os espaços que a iniciativa privada não pode ou não quer ocupar. Dou um exemplo de que o espaço ocupado pelo Estado deveria ser da iniciativa privada, porque ela pode e quer ocupar esse espaço. O abastecimento, por exemplo, o governo ocupa esse espaço indevidamente através da Cobal.

A Cobal como órgão de abastecimento faz concorrência com a iniciativa privada, e concorre sem condições. Enquanto a iniciativa privada, neste setor, tem o máximo de liberdade e meios para agir, a Cobal está emperada não só pela burocracia, como lhe faltam meios para concorrer com as empresas privadas no setor. E concorrer não é a finalidade da Cobal. E porque não concorre, perde e não alcança seus objetivos sociais.

Na verdade, a Cobal não pode concorrer com a iniciativa privada, mas é "o único órgão que o brasileiro tem para regular o abastecimento. Se este abastecimento regulador sair das mãos da Cobal, ficará unicamente em mãos dos que já o dominam: os trustes dos supermercados".

Leio discurso sobre este órgão:

A Cobal "deveria se desenvolver dentro de uma política sem entrar em concorrência com a iniciativa privada... deveria vender produtos básicos, no máximo 100, dando opção de compra tanto à classe média, como aos menos favorecidos... só que a Cobal econômica e comercialmente já está fechada... o desempenho das sucursais da Cobal tem sido preocupante pelo abaixo volume de estoques, pelo baixo volume de vendas, por sua pesada estrutura de custos e pelos resultados negativos no plano operacional".

Por este pequeno exemplo já podemos duvidar da eficácia da intervenção do Estado na economia. Nem sempre dá certo. O prejuízo, graças aos entraves burocráticos, é o mais comum.

A outra justificativa para o Estado intervir, é a ideológica.

Esta justificativa diz que as empresas estatais são necessárias para fazer frente às multinacionais. Mas mesmo os defensores dessa tese não titubeiam em mostrar o perigo de tal corporativismo. As estatais se agigantam, como todas se agigantaram e se comportam de modo independente, agem sem prestar contas a ninguém, obedecendo a seu próprio objetivo. Quem não está observando a luta escusa que travam entre si a Petrobrás e o Proálcool?

"A Petrobrás passou a boicotar o Proálcool, demonstrando uma visão mesquinha que não enaltece o ideal nacionalista que a criou. Esse boicote deu-se com a retenção do pagamento do álcool recebido em mais de 60 dias, isso em um

período em que a inflação atingia 30% ao mês" (Ney Maranhão — discurso sobre o açúcar e o álcool.)

"O Proálcool é o maior programa mundial de combustível alternativo, produzindo o equivalente a 200.000 barris diários de petróleo, utilizando tecnologia nacional, insumos produzidos totalmente no país e sendo um combustível renovável". (Ney Maranhão — discurso sobre o açúcar e o álcool.)

"Não se pode, portanto, destruir um programa da mais alta importância e que já corresponde a 1/3 da produção da Petrobrás, a qual levou 37 anos para atingir o atual estágio". (Ney Maranhão — discurso sobre o açúcar e o álcool.)

O gigantismo e o poder das estatais já subiram à cabeça de seus funcionários. Estão conscientes de que qualquer movimento paralista em seu meio pode causar imenso prejuízo ao país. Isso em setores estratégicos como energia, área financeira e na área informática. O poder de barganha desses funcionários é enorme. Como exemplo, tivemos a greve do Banco do Brasil que durou 22 dias, dando um prejuízo imenso ao país e levando o governo a tomar medidas inócuas, como transferir para bancos particulares o pagamento do funcionalismo público e o pagamento dos aposentados do IAPAS. Essa instituição financeira quase patou o mundo financeiro de todo o país. E quem fez a greve? Foi o boia-fria? O trabalhador salário-mínimo? Não! Mas os que ganham a partir de cinco salários mínimos.

A Eletrobrás pode parar o país. O Presidente do Sindicato dos Eletricistas, hoje presidente do CGT, o Sr. Magni, já disse algumas vezes pelos jornais que pararia o país.

O Serpro pode parar o Governo Federal.

Graças a essa enorme força que as estatais possuem, graças a essas circunstâncias, elas possuem a melhor das rendas. Antigamente se dizia que a melhor estabilidade era a do setor público, o melhor benefício era o da empresa estatal, e o melhor salário era do setor privado. Hoje, as estatais têm a melhor estabilidade, o melhor benefício e o melhor salário. Que o digam seus diretores.

O déficit público é alimentado pelas estatais. "No meu entender, a solução para o déficit público é privatizar as estatais que estão devorando nossa economia. Eu, pessoalmente, não compreendo esta demora em privatizar esses elefantes brancos. Com excesso das empresas de segurança nacional, todas as outras deveriam ser privatizadas". (Ney Maranhão — Discurso sobre o déficit público.)

"Vejo que as medidas paliativas que o Governo Federal está tomando, no que concerne ao déficit público, até agora não tiveram nenhum resultado prático. O caminho a percorrer é começar pela privatização das empresas."

"A Folha de S. Paulo diz que o déficit das estatais, no primeiro trimestre de 1988, é de quase 60 bilhões de cruzados antigos. Isto sig-

nifica que, durante o ano de 1988, o déficit foi de 240 bilhões de cruzados antigos."

O México está fazendo um combate feroz à inflação. O Presidente Carlos Salinas de Gortari, "nos últimos seis meses, tomou uma série de medidas para modernizar a economia e tentou erradicar o arraigado vício de corrupção na vida do País. Entre outras medidas, privatizou ou fechou centenas de empresas estatais (reduzidas de 1.155 para 750) e colocou na cadeia corruptos notórios que gozavam de impunidade. A inflação caiu a menos de 2% ao mês". (Jornal O Estado de S. Paulo, 17 de maio de 1989.)

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª me concederia um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço V. Exª com grande prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Exª profere discurso, na manhã de hoje e seria ideal que o plenário estivesse hoje composto da totalidade de suas Bancadas, exatamente quando, há poucos instantes, tivemos oportunidade de apresentar parecer, na discussão única do Projeto de Lei do Senado nº 23, de autoria do nobre Líder Jutahy Magalhães, "que estabelece normas para a privatização das empresas públicas e de economia mista, e dá outras providências". Na condição de Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acabamos de proferir em plenário um parecer favorável a essa proposição da lavra do ilustre Representante da Bahia, o nobre Senador Jutahy Magalhães. Agora vem V. Exª, em reforço a essa tese naturalmente para ampliar, até se possível, a unanimidade, o apoio desta Casa à proposição que será votada, segundo se espera na próxima terça-feira. Portanto, V. Exª traz a debate este assunto, exatamente quando o Senado Federal se posiciona em relação à privatização das empresas públicas e das sociedades de economia mista, através de uma iniciativa do nobre Senador Jutahy Magalhães. Queira Deus que a manifestação de V. Exª contribua para sensibilizar os Senadores e, a seguir, a própria Câmara dos Deputados a fim de que o Congresso realmente defina o seu posicionamento em relação a esse problema de privatização.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Exª pelo aparte, nobre Senador Mauro Benevides, primeiro, quanto ao peso que V. Exª e o nobre Senador Jutahy Magalhães têm, no Senado da República, em tudo o que seja de interesse do País. Este apoio de V. Exª e do nobre Senador Jutahy Magalhães é muito importante para que isto se concretize o mais rápido possível.

Sr. Presidente sendo assim procedeu Israel, cortando 500 bilhões de dólares do último orçamento, combatendo tenazmente a inflação que golpeava o país.

No meu entender, as estatais são o calcanhar de Aquiles de nosso déficit público.

Hoje, nós congressistas, estamos cobertos da maior responsabilidade. As prerrogativas do Congresso foram-lhe devolvidas e o povo está cobrando maior atuação dos deputados e senadores em sua defesa. Medidas antipopulares, talvez, terão que ser tomadas. Que se tomem! Contanto que o povo e o País sejam salvos.

O que primeiro temos que fazer é pôr a Constituição para funcionar, regulamentando os artigos que estão exigindo regulamentação. Setenta e cinco por cento da Constituição estão a esperar por leis ordinárias para que funcionem. Como até agora nada foi regulamentado, nosso prestígio junto ao povo diminui a cada dia que passa. Centenas e milhares de greves estouram pelo País agora porque, até o momento, nenhuma lei de greve foi regulamentada. Daí o surgimento antipático de tantas medidas provisórias, que sempre causam celeuma. E isso acontece porque a Constituição não está regulamentada no que deve sê-lo.

Por falar em regulamentação, chamo a atenção de nossos congressistas para o art. 172, que se refere ao capital estrangeiro e à remessa de lucros, artigo de capital importância para que o capital estrangeiro tenha condições de atuar entre nós e para que sejam fortalecidas as nossas micro, pequenas e médias empresas, tão necessitadas de um alento de capital. As pequenas e médias empresas, de Norte a Sul do País, estão todas quebradas e, no entanto, são essas empresas a espinha dorsal da economia de uma nação.

Estive no Brasil, a convite das universidades brasileiras, o mentor da perestroika russa, o economista armênio Abel Aganbegyan. Na revolução que está fazendo na economia soviética, substancial mudança é a "redução da interferência do estado na economia". Há interesse do capital russo entrar nas negociações comerciais com o Brasil, dentro dos setores da construção civil, da informática, da mineração e do papel celulose, entre outros. Mas o capital nacional será bem-vindo à Rússia nesses mesmos setores. Também em acordos tipo *joint-venture* ou consórcio, o lado brasileiro se interessa que o capital soviético venha para atuar no mercado nacional com projetos de irrigação, siderúrgica e energéticos. (De **O Globo**, 14-5-89).

Penso eu que o capital de risco é solução para o Brasil. Para que o capital de risco venha até nós é preciso que a regulamentação do art. 172 abra facilidades e benefícios, assim, às micro, pequenas e médias empresas.

Ainda falando em capital estrangeiro, o exemplo para nós vem do México outra vez, que até agora sofria de nossos mesmos males, a inflação e o déficit público incontroláveis.

O Presidente do México, Carlos Salinas de Gortari, que com suas reformas está mudando a fisionomia do México, "aboliu uma série de restrições aos investimentos estrangeiros ao decretar nova lei para a participação de capitais externos na economia". A legislação regulamentou investimentos de até 100 milhões de dólares para atuar em setores como hotelaria, telecomunicações, autopeças, pesca e petro-

química secundária (jornal **O Estado de S. Paulo**, 17-5-89). As principais condições impostas é que os investimentos sejam feitos com recursos externos e fora das regiões de maior concentração industrial (idem).

O Presidente do Instituto de Reconstrução Industrial (IRI) da Itália, Romano Prodi, dá a mesma receita para o Brasil que ele usou na Itália, tirando-a das fundas necessidades em que viveu depois da derrota na Segunda Guerra Mundial. Para o Brasil sair das dificuldades em que agora se encontra, diz Romano Prodi, "deve fortalecer as pequenas e médias empresas, e, ao mesmo tempo, abrir a economia, viabilizando o intercâmbio bilateral e associações com o capital estrangeiro". Segundo ele as pequenas e médias empresas, em meio a muitas crises por que passou a Itália, investiram mais que as grandes. As grandes empresas em 1980 diminuíram a rentabilidade. Elas devem buscar a descentralização produtiva, o fechamento de instalações ineficientes e a racionalização da produção. "O Brasil, diz Prodi, é capaz, é competente, mas precisa ter coragem e tentar soluções ousadas, buscando equilíbrio entre realismo e utopia". (Jornal **O Globo**, 14-5-89).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós, congressistas, temos que ter coragem para buscar soluções ousadas para nosso País, que está nadando em um mar de dificuldades. Temos que buscar o que mais interessa ao País, com realismo dentro do momento histórico que estamos vivendo. E esta busca de soluções melhores e ousadas, está nas mãos do Poder Legislativo, este poder do povo, pois é aqui que respira o pulmão da nação brasileira. Srs. Senadores, busquemos soluções ousadas, com realismo e equilíbrio, para o bem do Brasil. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Senador Ney Maranhão, o Sr. Senador Nelson Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Partilho da apreensão de V. Ex^a, Sr. Presidente Pompeu de Sousa, que, neste momento, dirige os trabalhos desta Casa, e igualmente partilho da apreensão do Senador Nelson Carneiro, na condição de Titular da Presidência do Congresso Nacional, bem como da apreensão dos eminentes Senadores Jarbas Passarinho, Jutahy Magalhães e Lourival Baptista, que se pronunciaram na manhã de hoje, no tocante à obtenção de *quorum* para a votação de importantes matérias incluídas na Ordem do Dia do Congresso, como a Medida Provisória nº 50, modificada pelo Substitutivo Ronan Tito, e cerca de 17 vetos presidenciais. Além desses itens, Srs. Senadores, a pauta concentra 36 matérias e, ali, estão listados numerosos decretos-leis, cujo exame pelo Parlamento, de conformidade com o prazo estabelecido pela Carta Magna, se exaure à 5 de junho. Um

desses decretos-leis dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação. Com base nesse decreto-lei, Sr. Presidente, que entrou em vigor, dentro da processualística que o rege, na data do seu encaminhamento ao Congresso Nacional, foram criadas 10 ZPE no Norte e Nordeste brasileiro. As solicitações, com fundamento no Decreto-Lei nº 2.452, determinaram a análise cuidadosa dos projetos, encontrando-se em fase de implantação os dos seguintes Estados: Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Paraíba, e Bahia. A última Zona de Processamento de Exportação beneficiou o Estado da Bahia, localizando-se esse instituto aduaneiro no Município de Ilhéus.

Como Relator do Decreto-Lei nº 2.452, tenho sido instado por Governadores, líderes empresariais e políticos, para tentar sensibilizar os meus Pares nesta e na outra Casa do Congresso, a fim de que votem a importante proposição, viabilizando-a no prazo previsto, que termina a 5 de junho.

Sabem V. Ex^a, Sr. Presidente, e os demais eminentes Senadores, que, na pauta já elaborada pela Mesa do Congresso, estão inseridos, além das Medidas Provisórias, que se privilegiam de uma colocação preferencial, também todos esses vetos presidenciais, que terão de ser apreciados em votação secreta, como determina a Lei Fundamental vigente. E isso vai demandar tempo em cada uma das sessões. E há, naturalmente, uma preocupação generalizada em torno da aprovação também desses decretos-leis no prazo estabelecido, que é até 5 de junho.

Vamos ter *quorum* na próxima semana, segundo se espera, e o esforço da Mesa, naturalmente, está sendo conduzido neste sentido, para, a partir de terça-feira, a votação de todas essas matérias, se efetive a começar pelo substitutivo do eminente Senador Ronan Tito, que procurou fazer convergir para o seu trabalho todas as tendências, todas as sugestões, todas as propostas das diversas Bancadas que se representam nesta e na outra Casa do Congresso. E somente após a aprovação desse substitutivo à Medida Provisória nº 50 e o exame de todos os vetos presidenciais, é que iremos discutir os decretos-leis e, dentre eles, o de nº 2.452, que instituiu as Zonas de Processamento de Exportação em todo o País.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^a traz a esta Casa um assunto que vamos discutir e, tenho certeza, com a responsabilidade do Congresso Nacional, vamos aprovar essas Zonas de Processamento Exportação. Esse assunto, é de fundamental importância para arrancar do marasmo a nossa economia. Digo isso, nobre Senador, porque estive há três meses na China Nacionalista e vi, com meus próprios olhos, um país com 36 mil km², ou seja, menor do

que a Ilha de Marajó, um país onde temos hoje, no meu entender a segunda reserva cambial do mundo, porque a primeira é a Alemanha, a segunda é o Japão, com 86 bilhões de dólares, mas com 130 milhões de habitantes. E Formosa, com 81 bilhões de dólares, tem 20 milhões de habitantes. Tive ocasião de ir a Ioshum, uma das zonas de exportação de Formosa, onde trabalham mais de 75 mil pessoas. Essa é a primeira etapa. A etapa mais importante, que tenho certeza V. Ex^a irá liderar, como também o nobre Senador Jutahy Magalhães, Senador que briga pela Bahia, pelo Nordeste e pelo Brasil, como V. Ex^a, será reformular o art. 172 da nossa Constituição, com referência à remessa de lucro e capital estrangeiro, para que venha investir neste País principalmente o asiático, que foi muito claro comigo nessa visita que fiz, onde tive a ocasião de ter contato, em mais de 15 almoços e jantares, com os representantes das indústrias daquele País, e eles foram muito claros: da maneira como está na nossa Constituição o art. 172, só vem para o Brasil indústria suja, indústria poluidora. E o de que precisamos é o capital estrangeiro fazendo *joint-ventures*. Nessa zona de exportação será justamente a sopa no mel. E eles disseram de nós, Senador Mauro Benevides: o Brasil não tem a terra e a matéria-prima; nós temos o dinheiro e a tecnologia. E é o melhor país do Mundo para investir, Senador. Eu me emocionei quando me disseram que na Segunda Guerra Mundial, enquanto os Estados Unidos colocaram os japoneses em campo de concentração, as três maiores colônias que tínhamos no Brasil coincidentemente, eram dos três países contra quem o Brasil lutou na Segunda Guerra Mundial, e o Brasil não fez nada disso, respeitou as colônias italianas, alemãs e japonesas. Não chantageou para tomar o que eles tinham. Então, eles têm o maior interesse, Senador, em investir neste País, principalmente no Nordeste. E quero dizer a V. Ex^a agora: com aquele apoio que demos no Congresso Nacional, com mais de trezentas e sessenta e tantas assinaturas, inclusive de iniciativa de V. Ex^a e dos Senadores aqui presentes, à abertura do escritório comercial do Brasil em Taiwan, e vice-versa, isso significou já a força do Congresso. Esse povo comercializou com o Brasil, no ano passado, quase 700 milhões de dólares — e neste ano vai para um bilhão de dólares —, sem haver nenhum escritório comercial, num país nem no outro. Quanto a isto, o Congresso já tomou as providências necessárias, e essa gente já está com os vistos prontos, cuja obtenção às vezes, oscilava em torno de um mês e meio a dois. Confesse apoio ao Congresso, os vistos já estão sendo feitos em oito ou dez dias, através de Hong-Kong. Nobre Senador Mauro Benevides, esse apoio às ZPEs significa um passo importante, juntamente com a modificação do art. 172, para que o Brasil comece a reencontrar-se com o seu futuro. Parabéns a V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Ney Maranhão,

pelo valioso testemunho, recolhido *in loco*, que oferece, neste instante, ao Plenário do Senado Federal.

Seria realmente muito importante, quando o Congresso discutisse o parecer que irei submeter à apreciação dos ilustres Pares, Senadores e Deputados, que V. Ex^a, na discussão da matéria, aduzisse todas essas lúcidias considerações que recolheu na viagem que empreendeu a vários países do Mundo, pois é sabido que existem 485 zonas de exportações, quer em países capitalistas, quer em países socialistas, todas absorvendo significativa parcela de mão-de-obra e contribuindo expressivamente para acelerar o desenvolvimento das respectivas comunidades.

Portanto, estou na expectativa de que o Congresso, ao apreciar essa matéria, consiga superar alguns entraves, alguns obstáculos que ainda se antepõem à tramitação tranqüila do Decreto-Lei nº 2.452. Façamos tudo para que, no menor espaço de tempo, antes desse prazo fatal, consigamos aprovar o Decreto-Lei nº 2.452.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permita-me V. Ex^a um aparte.

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao eminente Senador Chagas Rodrigues. No Piauí, também foi instituída uma ZPE, por decisão do Conselho respectivo, adotado aqui no âmbito federal.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Mauro Benevides, quando da elaboração da atual Constituição Federal, tive a oportunidade de oferecer uma emenda criando uma zona franca no litoral do Piauí, levando em conta que o Piauí, lamentavelmente, ainda é o Estado mais atrasado da região mais subdesenvolvida do Brasil. Então, em face do êxito da Zona Franca de Manaus, lá no Norte, eu entendia que no Nordeste, e justamente no Estado mais atrasado, seria de justiça a criação de uma zona franca. A minha emenda, dentro de critérios gerais, não foi aprovada, conquanto a Zona Franca de Manaus tenha tido, com o meu apoio, a prorrogação do seu prazo de vigência. Posteriormente, o Governo tomou essa iniciativa e veio ao encontro dos anseios de desenvolvimento não só do Piauí, mas de outras regiões do Nordeste. De modo que eu quero dizer a V. Ex^a que, por uma questão de coerência até, eu continuo favorável à medida do Governo, apoiarei o decreto-lei, e estou certo de que essas zonas de processamento de exportação representam um alento novo ao Nordeste, impulsionando o seu desenvolvimento econômico e social. V. Ex^a, como homem que se preocupa com os problemas nacionais, e, de modo especial, com os do Nordeste, pode ficar certo de que terá o apoio de todos nós, e esperamos que os nossos colegas do Senado e da Câmara, de outras regiões, compreendam que não pode ser letra morta o que está na Constituição e nos Estatutos dos vários Partidos. Todos nós, hoje, lutamos contra os desníveis regionais e sociais. A criação dessas zonas constitui um instrumento válido e eficiente para reduzirmos

esses desníveis. Receba, portanto, V. Ex^a a nossa solidariedade, o nosso apoio, e aqui, no cumprimento do nosso dever, continuaremos a lutar em defesa das grandes causas nacionais e, de modo especial, em defesa do povo nordestino.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Ex^a a solidariedade, nobre Senador Chagas Rodrigues, que tem tradição de luta na defesa de instituto assemelhado ao das ZPE, que é o da Zona Franca, já que V. Ex^a pretendeu, durante a elaboração constitucional, a exemplo do que ocorre em Manaus, sediar uma zona franca em seu Estado, o glorioso Estado do Piauí. Seria muito importante que V. Ex^a, na tribuna do Congresso Nacional, quando se discutisse o nosso parecer em torno do Decreto-Lei nº 2.452, se fizesse ouvir, porque, com a sua autoridade, com o seu prestígio de uma das figuras mais preeminentes do Congresso Nacional, quem sabe, nós venceríamos aquelas resistências que ainda ocorrem todas as vezes que se traz a debate o problema das ZPE implantadas no Território brasileiro.

Queira Deus que consigamos, até o dia 5, aprovar o Decreto-Lei nº 2.452, e, desta forma, ofereçamos eficácia a essas dez ZPE que já foram criadas no Território brasileiro.

Quero, portanto, Sr. Presidente Pompeu de Sousa, deixar consignado aqui o meu apelo à Mesa do Congresso Nacional, no sentido de que solicite, por todos os instrumentos de comunicação que for possível utilizar, telegramas, telefonemas, enfim, tudo aquilo que possa chegar a Deputados e Senadores nas suas respectivas bases, nos seus Estados, para que S. Ex^a se desloquem a Brasília, já no início da próxima semana, garantindo-se *quorum* destinado à votação de toda essa pauta de matérias inquestionavelmente importantes, matérias referentes a medidas provisórias, a vetos presidenciais, a decretos-leis e, de forma particular, esse Decreto-Lei nº 2.452, do qual sou Relator, e que vai permitir a efetiva existência, no Território Nacional, de dez zonas de processamento de exportação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Neste pré-final da sessão de hoje, a Mesa congratula-se com o orador, Senador Mauro Benevides, pelo alerta que repercutirá sobre a importância das votações da próxima semana, vitais para o interesse nacional, como um todo, e, particularmente, uma delas, para o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Lembro aos Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 14 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a sessão ordinária de 2ª feira, dia 29, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 49, de 1989), do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1987 — DF, que dispõe sobre as cartas patentes dos oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Ruy Bacelar, que estabelece normas para o adequado tratamento tributário do ato cooperativo. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

3

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 149, de 1980, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que acrescenta parágrafo ao art. 344 do Regimento Interno.

4

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 37, de 1982, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

5

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 62, de 1983, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que cria uma Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente.

6

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 145, de 1985 de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre as Comissões e dá outras providências.

7

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Resolução nº 442, de 1987, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que

cria a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos*)

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 009, DE 1989**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista do disposto na Medida Provisória nº 56, de 19 de maio de 1989, publicada no DO, de 22 de maio de 1989, resolve:

Art. 1º Os valores dos vencimentos, salários, salários-famílias, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, resultantes da aplicação do Ato do Presidente nº 5, de 1989, ficam reajustados em 30% (trinta por cento), a partir de 1º de maio de 1989.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se aos valores do salário-base e das gratificações dos servidores do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF e do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação deste ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e a seus órgãos supervisionados no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 24 de maio de 1989. — *Nelson Carneiro — Iram Saraiva — Alexandre Costa — Mendes Canale — Aureo Mello — Divaldo Suruagy — Louremberg Nunes Rocha e Antônio Luiz Maya.*

ATOS DO PRESIDENTE**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 132, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.104/89-4.

Resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Tra-

balho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do Senhor Vamireh Chacon de Albuquerque Nascimento para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 3 de maio de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Afonso Arinos.

Senado Federal, 4 de maio de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 9-5-89.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 155, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.146/89-0, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor José Patrocínio da Silveira, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 9 de fevereiro de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, 26 de maio de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 156, DE 1989**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.003/89-2, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor José Luciano Ferreira, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 9 de março de 1989, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Olavo Pires.

Senado Federal, 26 de maio de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente do Senado Federal.

COMISSÃO DIRETORA

14ª Reunião Ordinária, Realizada Em 24 de maio de 1989

Às doze horas do dia vinte e quatro de maio de um mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com

a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Alexandre Costa, Segundo-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Divaldo Suruagy,

Segundo-Secretário, Louremberg Nunes Rocha, Quarto-Secretário, Antônio Luiz Maia e Aureo Mello, Suplentes. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentí-

simos Senhores Senadores Iram Saraiva, Primeiro-Vice-Presidente e Pompeu de Sousa, Terceiro-Secretário.

O Senhor Presidente declara aberta a reunião e apresenta à Comissão Diretora os seguintes assuntos:

1 — solicitação formulada por D. José Ailton Rezende Pessoa, Bispo da Igreja Católica Apostólica Ortodoxa do Brasil, em Carolina — MA, no sentido de ser impresso, pelo Cegraf, o Catecismo daquela Igreja.

Os presentes, após a matéria, indeferem a solicitação.

2 — Solicitação formulada pela "Casa do Poeta Brasileiro" "Poebrás" — Seção Brasília, no sentido de ser impresso, pelo Cegraf, o livro "Brasil Poético", de Benedito de Jesus Nery Filho.

Os presentes examinam a matéria e indeferem a solicitação.

3 — Solicitação formulada por Waltemir King no sentido de ser impresso, pelo Cegraf, o livro "Enciclopédia Cultural Louca Magia", de sua autoria.

Os presentes examinam a matéria e indeferem a solicitação.

4 — Requerimento nº 268/89, apresentado pelo Senador Maurício Correa, solicitando informações, através do Governador do Distrito Federal, sobre o anteprojeto, de arquitetura para adaptação do Brasília Palace Hotel.

Os presentes, após examinarem a matéria, a aprovam e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

5 — Requerimento nº 269/89, apresentado pelo Senador Maurício Correa, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas da União o encaminhamento ao Congresso Nacional do Relatório Trimestral das atividades daquela Corte.

A matéria, após discutida pelos presentes, é aprovada e encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

A seguir, o Senhor Presidente determina ao Diretor-Geral a elaboração de proposta de Ato da Comissão Diretora disciplinando a dispensa de servidores de Gabinete de Senador.

Ainda com a palavra, o Senhor Presidente submete aos presentes Parecer do Senhor Primeiro-Vice-Presidente favorável ao pedido de autorização formulada pelo Prodase para pagamento de despesas excepcionalmente não empenhadas (Processo nº 000106/89-5).

Os presentes, após discutirem a matéria, aprovam o Parecer.

Em sequência, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que traz ao conhecimento da Comissão Diretora os seguintes assuntos:

1 — videotape, entregue pelo Senador Humberto Lucena, do Programa "Jô Soares", da TVS, no qual a jornalista Maria Aparecida de Oliveira faz várias críticas aos Senadores e ao Senado Federal.

Os presentes se manifestam em protesto contra as críticas maldosas e inverídicas. O Senhor Presidente requisita o videotape para assisti-lo e tomar as providências que se fizerem necessárias.

2 — Consulta sobre como proceder em face da existência de vários pedidos, formulados por Senadores, solicitando a remessa, para seus respectivos Estados, por via rodoviária, de material gráfico.

Depois de discutida a matéria, a Comissão Diretora autoriza o Senhor Primeiro-Secretário a estabelecer um sistema de cotas telefônicas para cada Senador, disciplinando, também, a remessa de cartas, telegramas, telex e material gráfico.

Comunica, finalmente, o Senhor Primeiro-Secretário, a vinda de um técnico da firma de Consultoria PROMOM de Engenharia, do Rio de Janeiro, para vistoriar a laje de cobertura do Edifício Principal do Senado Federal, em razão de rachaduras constatadas, cujo laudo será trazido oportunamente à Mesa, para as providências.

O Senhor Presidente, dando continuação aos trabalhos da reunião, concede a palavra ao Senador Antônio Luiz Maia, Suplente, que apresenta, para exame da Comissão Diretora, os seguintes assuntos:

1 — Parecer favorável, desde que a interessada arque com o custo dos serviços, a expediente da Grande Loja Maçônica de Brasília, solicitando seja autorizada a impressão, pelo CEGRAF, da Revista "JUBILEU DE PRATA DA POTÊNCIA".

Os presentes, após discutirem a matéria, aprovam o Parecer.

2 — Parecer ao Processo nº 004409/89-2, no qual uma Comissão de Servidores Usuários solicita intervenção na Creche da ASSEFE, concluindo pela nomeação da Comissão de Alto Nível.

A Comissão Diretora aprova o parecer e constitui Comissão, integrada pelo Relator — que a presidirá — e por dois servidores do Senado Federal, de sua escolha, para fazer uma visita à Creche e uma posterior avaliação do pedido de intervenção em sua Administração.

Em continuação, o Senhor Presidente concede a palavra ao Diretor-Geral que submete à Comissão Diretora os seguintes assuntos:

1 — Processo nº 006720/89-7, no qual LOURIVAL CÂMARA requer a incorporação da Gratificação de Representação aos proventos de sua aposentadoria.

A matéria é distribuída ao Senhor Senador ANTÔNIO LUIZ MAIA para relatar.

2 — Proposta de Ato da Comissão Diretora reajustando, em trinta por cento, os valores dos vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, CEGRAF e PRODASEN, a partir de 1º de maio de 1989.

A matéria, após discutida, é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ató, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos, às treze horas, pelo que eu, JOSÉ PASSOS PORTO, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 24 de maio de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.